



Electro Aço Altona S/A

Companhia de Capital Aberto
CNPJ nº 82.643.537/0001-34 – IE nº 250.043.106
Rua Eng.º Paul Werner, 925
CEP 89030-900 – Blumenau – SC - Brasil



**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
(AGO/AGE)**

EM

26 de abril de 2018, às 9 horas



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Índice

1. Mensagem da Presidente do Conselho de Administração e do Diretor-Presidente e Relações com Investidor	3
2. Como participar da Assembleia Geral	4
3. Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	6
4. Proposta da Administração	8
4.1. Assembleia Geral Ordinária	9
4.1.1. Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017:	9
4.1.2. Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do lucro acumulado referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, e ratificar a deliberação dos JSCP efetuados em setembro de 2017 já pagos e/ou creditados	10
4.1.3. Fixar a remuneração global dos administradores:	100
4.2. Assembleia Geral Extraordinária	12
4.2.1. Aprovar aumento do capital social, mediante a capitalização do saldo de lucros a destinar, com bonificações de ações.....	12
4.2.2. Aprovar as alterações e modificações estatutárias propostas, e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme contido na Proposta da Administração, que se encontra a disposição dos acionistas na sede social da Companhia e no site da CVM.....	10
4.3. Artigo 9 da Instrução CVM nº 481/09.....	12
4.3.1. Comentários da Administração sobre a situação financeira, conforme o item 10 do Formulário de Referência;.....	12
4.3.2. Proposta de destinação do lucro líquido – art. 9, §1º, II, Anexo 9-1-II, da Instrução CVM nº 481/09;.....	42
4.3.3. Parecer dos Auditores Independentes (art. 9º, IV, da Instrução CVM nº 481/09).50	
4.4. Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/09	505
4.4.1. Proposta de remuneração dos Administradores e informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência	55
4.5. Artigo 14 da Instrução CVM nº 481/09	62
4.5.1. Proposta de aumento de Capital Social, referente a capitalização dos saldo de reservas de lucros, sem a emissão de novas ações.....	62
4.6. Quadro comparativo das propostas de alteração do Estatuto Social (artigo 11º IN/CVM 481/2009).....	66
4.6.1. Consolidação do Estatuto Social com as alteração propostas	84
4.7. Anexo I - Boletim de Voto AGO/AGE.....	100



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

1. Mensagem da Presidente do Conselho de Administração e do Diretor-Presidente e Relações com Investidor

Prezados Acionistas,

Temos o prazer de convidá-los para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE), que será realizada às 9 horas do dia **26 de Abril de 2018**, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Blumenau (SC), na Rua Eng.º Paul Werner, nº 925, Bairro Itoupava Seca.

Os assuntos a serem deliberados na AGO/AGE estão descritos no Edital de Convocação publicado nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, e disponíveis na página da rede mundial de computadores da Companhia (ri.altona.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&F Bovespa, (www.bmfbovespa.com.br).

Este relatório contempla os documentos referidos nos artigos da Instrução CVM 481/09 e outras informações adicionais sobre as matérias incluídas na Ordem do Dia, bem como orientações para o exercício de seu direito de voto, possibilitando aos senhores acionistas participarem da discussão de questões importantes para a Companhia.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

Carmen Vetter Werner
Presidente do
Conselho de Administração

Cacídio Girardi
Diretor-Presidente e
Diretor de Relações com Investidor



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

2. Como participar da Assembleia Geral

O Estatuto Social, em seu Capítulo III, e também o Formulário de Referência em seu item 12.2, estabelecem as regras para participar da Assembleia Geral da Electro Aço Altona S/A.

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Os Acionistas deverão apresentar com no mínimo setenta e duas horas de antecedência, documento de identidade, atos societários que comprovem a representação legal, e mais os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Se o acionista for pessoa jurídica, deverá encaminhar os documentos societários que comprovem sua representação legal (contrato social ou estatuto social, eleição da administração e o instrumento de mandato do procurador). Para documentos estrangeiros, requer-se o reconhecimento da firma no país de origem e a autorização pelo consulado brasileiro competente. Com exceção dos documentos em língua inglesa, será necessária a tradução juramentada de todo o conteúdo do documento.

A Companhia informa ainda que adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia mediante a entrega do boletim de voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia.

Conforme faculdade prevista na Instrução CVM 481, a Electro Aço Altona S/A disponibilizará para a Assembleia Geral ora convocada a possibilidade de participação à distância por meio do Boletim de Voto à Distância, cujo modelo segue anexo à presente Proposta na forma do (“Boletim de Voto”).

Para participar da Assembleia por meio desta modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar no Boletim de Voto e enviá-lo, exclusivamente para o *Agente Escriturador*, no caso da Electro Aço Altona S/A, o agente escriturador definido foi o Banco Itaú (informações e endereço para envio constam no Anexo 1), que é o responsável pela emissão de ações da Companhia.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista ao Agente Escriturador, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Será admitido o Boletim de Voto que for recebido pelo Agente Escriturador, até 7 (sete) dias antes da realização da Assembleia Geral nos termos do art. 21-B da Instrução CVM 481. O Boletim de Voto que for entregue após este prazo será considerado inválido e não será processado pela Companhia.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Após o decurso do prazo mencionado, caso remanesçam itens não preenchidos dos Boletins de Voto apresentados, a Companhia informa que os considerará como instrução equivalente à abstenção de voto em relação a tais matérias.

Todas essas exigências são em decorrência da preocupação da Companhia com a segurança jurídica que merecem as deliberações das Assembleias, em consideração ao controle exercido, não por um acionista majoritário, mas por todos os acionistas.

A Electro Aço Altona S/A recomenda aos Acionistas que enviem, o quanto antes, esses documentos ao seguinte endereço:

Rua Eng.º Paul Werner, 925
Bairro Itoupava Seca
Blumenau – SC - Brasil
CEP 89030-900
A/C Gerência Jurídica

Esclarecimentos adicionais sobre os documentos necessários para à participação podem ser solicitados para: danielle@osf.adv.br ou pelo telefone +55 (48) 3228-5810 com a Dra. Danielle Sartori.

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799

www.altona.com.br

3. Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

São convidados os senhores Acionistas da Electro Aço Altona S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia **26 de Abril de 2018**, às 9 horas, em sua sede social na Rua Eng.º Paul Werner, 925, Blumenau – SC, a fim de discutirem e deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA**:

EM AGO

1. Examinar, discutir e votar o relatório anual dos Administradores, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;
2. Deliberar sobre a proposta da administração de destinação dos lucros acumulados referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, e ratificar a deliberação dos JSCP efetuados em setembro de 2017 já pagos e/ou creditados;
3. Fixação da remuneração global dos administradores;

EM AGE

1. Aprovar aumento do capital social, mediante a capitalização do saldo de lucros a destinar, com bonificações de ações;

Aumento do Capital Social, passando de R\$ 17.264.543,00(Dezessete milhões duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais) para R\$ 39.539.543,00 (Trinta e nove milhões quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais), mediante aproveitamento de reservas e com aumento do número de ações, passando de 2.250.000(dois mil duzentos e cinquenta mil) para 22.500.000(Vinte dois milhões e quinhentos mil), ações, mediante bonificação aos atuais acionistas na razão de 9(nove) novas ações para cada 1 (uma) ação preexistente já possuídas na data de realização da AGO/AGE. Consequentemente, será alterado o artigo 5º do Estatuto Social.

Alteração do paragrafo § 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que será proposto o aumento do limite máximo autorizado para aumento do Capital Social, por deliberação do Conselho de Administração, sem proceder com alteração Estatutária, no montante de R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais) ou até o limite máximo total de 30.000.000 (Trinta Milhões) de ações ordinárias e preferenciais.

2. Aprovar as alterações e modificações estatutárias propostas, e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme contido na Proposta da Administração, que se encontra a disposição dos acionistas na sede social da Companhia e no site da CVM.

Informações Gerais

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Os acionistas deverão apresentar com no mínimo setenta e duas horas de antecedência, o documento de identidade, atos societários que comprovem a representação legal, e os seguintes documentos:

- a) Comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, cinco dias antes da data da realização das Assembleias Gerais;
- b) Instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou
- c) Relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

A Companhia informa ainda que adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia mediante a entrega do boletim de voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções contidas do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.

A Companhia disponibiliza no site da CVM e também no e-mail ri@altona.com.br, a Proposta da Administração e os documentos contendo informações necessárias para compreensão das matérias em pauta.

Carmen Vetter Werner
Presidente do
Conselho de Administração

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799

www.altona.com.br

4. Proposta da Administração

Este relatório foi elaborado pela Administração da Electro Aço Altona S/A, com o objetivo prestar esclarecimentos e orientações aos Senhores Acionistas, para que participem da AGO/AGE a ser realizada no **dia 26 de abril de 2018, às 9 horas**, em sua sede, localizada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Eng.º Paul Werner, 925 nos termos do respectivo Edital de Convocação, bem como submeter à vossa apreciação, de acordo com as determinações legais e estatutárias, as Propostas da Administração abaixo destacadas.

Além dos esclarecimentos fornecidos neste relatório, a Companhia disponibiliza aos Acionistas, em seu sítio na internet (ri.altona.com.br) e na CVM, as informações de que tratam o art. 133 da lei 6.404/76 e as Instruções CVM nº 480 e 481 de 2009.

Na Assembleia ou através do Boletim de Voto à Distância, V.Sa. será solicitado a votar sobre as seguintes matérias, que constam da ordem do dia:



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

4.1. Assembleia Geral Ordinária

4.1.1. Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017:

O Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, auditadas pela Berkan Auditores Independentes, foram apreciadas e consideradas em condições de serem submetidas aos acionistas, pelos Conselheiros de Administração no dia **22 de março de 2018**.

Tais documentos foram disponibilizados aos acionistas, na rede mundial de computadores, no dia **27 de março de 2018** e publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no “Jornal de Santa Catarina” de Blumenau, em edições nesta mesma data.

Neste mesmo dia, foram disponibilizados aos acionistas, os Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, conforme dispõe a Instrução CVM 481/09, que também estão demonstrados neste relatório identificados como item 4.3.

Nos termos do artigo 25, § 1º, incisos V e via Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu e concordou com a opinião expressa no parecer da Berkan Auditores Independentes, referente as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A política da Companhia no que tange à contratação de serviços junto a firma de auditoria independente, não relacionados a serviços de auditoria externa, assegura que não ha conflito de interesse, perda de independência ou objetividade. Ademais, todos os serviços contratados não vinculados à prestação de auditoria externa têm acompanhamento por parte da Administração da Companhia.

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da CVM, informamos que:

Em 2017, a Companhia pagou honorários à empresa Berkan Auditores Independentes no montante de R\$ 85 mil, os quais abrangem os serviços legais obrigatórios de auditoria externa que compreenderam a revisão das informações trimestrais (ITRs) dos períodos encerrados em março, junho e setembro de 2017 e da auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

4.1.2. Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do lucro acumulado referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, e ratificar a deliberação dos JSCP efetuados em setembro de 2017 já pagos e/ou creditados.

A Diretoria elaborou Proposta para destinação do lucro líquido, nos termos previstos no Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09, a qual foi apreciada pelos Conselheiros de Administração, sendo considerada adequada e em condições de encaminhamento aos acionistas na AGO/AGE.

A Proposta foi disponibilizada aos acionistas, na rede mundial de computadores, no dia 27 de março de 2018, sendo enviada à CVM e BM&F Bovespa em tempo hábil.

A Proposta de destinação do lucro acumulado de 2017 encontra-se descrita neste relatório identificados no item 4.3.2.

4.1.3. Fixar a remuneração global dos administradores:

De acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, letra “f”, do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração fixar a remuneração dos membros da administração dentro do limite global máximo aprovado pela Assembleia Geral. A Administração propõe aos Acionistas a aprovação do montante global máximo de R\$ 3.800.000,00 (Três Milhões e Oitocentos mil reais), sem encargos. Após a aprovação pela Assembleia, o Conselho de Administração, em reunião, fixará a remuneração individual dos Administradores.

Atendendo a instrução CVM 481/09, artigo 12, encontra-se descrita neste relatório identificados no item 4.4, a Proposta da remuneração global dos Administradores para o ano calendário de atividades, entre maio/18 à Abril/19.

4.2. Assembleia Geral Extraordinária

4.2.1. Aprovar aumento do capital social, mediante a capitalização do saldo de lucros a destinar, com bonificações de ações:

Aumento do Capital Social, passando de R\$ 17.264.543,00 (Dezessete milhões duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais) para R\$ 39.539.543,00 (Trinta e nove milhões quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais), mediante incorporação de reservas e com aumento do número de ações, passando de 2.250.000 (dois mil duzentos e cinquenta mil) para 22.500.000 (Vinte dois milhões e quinhentos mil), ações, mediante bonificação de ações aos atuais acionistas na razão de 9 (nove) novas ações para cada 1 (uma) ação preexistente já possuídas na data de realização da AGO/AGE. Conseqüentemente, será alterado o artigo 5º do Estatuto Social.

4.2.2. Aprovar as alterações e modificações estatutárias propostas, e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme contido na Proposta da Administração, que se encontra a disposição dos acionistas na sede social da Companhia e no site da CVM:

A Administração propõe o aumento de capital social na forma do item 4.5 deste relatório e alteração do limite máximo de capital social, autorizado pelo Conselho de Administração sem proceder com reforma Estatutária, e aumento do limite máximo de ações decorrentes



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

da Bonificação de ações. Por consequência, alteração e consolidação no Estatuto Social da Companhia no seu artigo 5º.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

4.3. Artigo 9 da Instrução CVM nº 481/09

4.3.1. Comentários da Administração sobre a situação financeira, conforme o item 10 do Formulário de Referência:

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. Opinião dos Diretores sobre:

10.1.a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A produção industrial brasileira medida pelo IBGE encerrou 2017 com crescimento de 2,5%, após três anos de perdas. Em 2016, houve recuo de 6,4%, seguindo baixa de 8,3% em 2015 e de 3% em 2014. A produção não crescia de forma tão acelerada desde 2010 (+10,2%). Apesar de positivo, o avanço reduz apenas parte da baixa acumulada de 2014 a 2016, de 16,7%. Somente em dezembro de 2017, a indústria avançou 2,8% perante o mês anterior, a maior alta desde junho de 2013 (3,5%).

No ano quem esteve à frente da expansão foi o segmento de veículos automotores, reboques e carrocerias, que cresceu 17,2%. No setor automotivo, a expansão foi puxada pela exportação recorde de 762 mil veículos e por aquisições de empresas e taxistas no mercado interno. As vendas no varejo, para o consumidor comum, ainda não se recuperaram, segundo dados da Fenabrave.

O ano de 2017 foi um ano excepcional para Altona. Vários acontecimentos importantes fizeram com que o cenário turbulento dos anos anteriores fosse superado. O retorno sobre o Patrimônio Líquido foi de 31 pontos percentuais, reflexos do desempenho operacional, bem como os efeitos da adesão do PERT.

A Diretoria entende que mesmo com os indicadores estarem alavancados pela assertiva adesão ao PERT, o resultado operacional do negócio foi satisfatório refletindo condições patrimoniais melhores do que os últimos anos. A implementação do plano de negócios para os próximos anos foi elaborada e o cumprimento será foco, sempre levando em consideração a revisão constante de curto e médio prazo.

Nos últimos anos a geração de caixa contábil também foi prejudicada pela eminência da reestruturação operacional e ocupacional. Para 2017, com a retomada do crescimento da demanda, performance de estoques, admissões de novos empregados e o pagamento para ingresso ao PERT, também se fez necessário aporte para giro e foi complementada através de empréstimos de terceiros, para atender e cobrir as necessidades de recursos, no mínimo, para os próximos 12 (doze) meses.

Índices	2015	2016	2017
Liquidez corrente	2,15	1,69	0,97
Liquidez geral	1,36	1,39	1,63
Endividamento (Passivo Total/PL)	175,2%	154,4%	58,6%
Retorno sobre o Ativo	0,1%	-0,7%	12,1%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido	0,2%	-2,3%	44,4%

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Em 31 de dezembro de 2017, o Ativo Circulante era de R\$ 92,9 milhões, sensivelmente menor que o Passivo Circulante de R\$ 96,1 milhões em um montante de R\$ 3,2 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 0,97. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o índice de liquidez corrente era, respectivamente, de 1,69 e 2,15.

O endividamento total de 2017 era de 58,6% (passivo circulante mais passivo não circulante, dividido pelo patrimônio líquido). A redução deve-se pela adesão ao PERT programa este que proporcionou efeitos significativos e importantes nas movimentações patrimoniais da Companhia. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o índice de endividamento total era, respectivamente, de 154,4% e 175,2%. A queda do índice de endividamento total em relação ao ano de 2015 deve-se principalmente as amortizações efetuadas durante 2016 de financiamentos de Moeda Estrangeira e a desvalorização da moeda nacional neste ano, se comparada ao ano anterior. Uma das missões da administração é a busca da redução nos empréstimos de curto prazo contraídas no último trimestre de 2017, sendo essa uma das premissas para 2018.

A Companhia registra o indicador histórico com relação ao retorno sobre o ativo e sobre o patrimônio líquido. No exercício encerrado em 2017, o retorno foi de 44,4% sobre o Patrimônio Líquido (lucro líquido dividido pelo patrimônio líquido do ano anterior) e 12,1% sobre o Ativo (lucro líquido dividido pelo ativo total). No exercício encerrado em 2016, o retorno foi de -2,3% sobre o Patrimônio Líquido e -0,7% sobre o Ativo. No exercício encerrado em 2015, o retorno foi de 0,2% sobre o Patrimônio Líquido e 0,1% sobre o Ativo.

Em regra geral, o nível de retorno sobre o ativo e sobre o patrimônio líquido é decorrente do modelo de negócios que a Companhia é atrelada. Levando em consideração uma média alavancagem operacional e a alta necessidade de investimentos em ativos, comparados com outras empresas do setor.

10.1.b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

	Estrutura de Capital - R\$ milhões - Em 31 de Dezembro de					
	2015		2016		2017	
Capital de terceiros - circulante	46,4	17,2%	47,0	19,2%	96,1	37,9%
Capital de terceiros - não circulante	151,2	56,1%	128,6	52,6%	59,3	23,4%
Capital próprio - patrimônio líquido	71,8	26,7%	69,0	28,2%	98,0	38,7%
Total	269,4	100,0%	244,6	100,0%	253,4	100,0%

A alavancagem do curto prazo/circulante se fez necessário, pois no último trimestre de 2017 houve a eminência do aumento de estoques para melhorar a performance de entregas aos clientes, principalmente as montadoras, e para adesão ao PERT, que se demonstra na redução considerável no endividamento de longo prazo, aproximadamente 54% menor que ano anterior. De qualquer forma a Diretoria entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis conservadores de alavancagem e continua focado na redução dos gastos em 2018, visando a redução do endividamento e/ou alongamento de alguns empréstimos, objetivando custos menores refletindo no equilíbrio moderado para o caixa.

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

A manutenção da flexibilidade financeira é importante componente do modelo de negócios da Companhia. Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

10.1.c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A necessidade de recursos deve-se:

Os recursos tomados destinam-se a:

- (i) pagamento pelo custo dos produtos e gastos gerais;
- (ii) atendimento ao cronograma de pagamentos de nossos investimentos;
- (iii) impostos incidentes sobre a receita bruta tais como ICMS, PIS/COFINS, INSS sobre receita e IPI, bem como IR e CS sobre o Lucro, e encargos e contribuições sobre a mão de obra direta e indireta.

A principal fonte de recurso é o caixa, ou equivalente de caixa, gerado por meio das atividades operacionais e/ou empréstimos de terceiros. Acreditamos que os recursos existentes, a geração de caixa operacional e os recursos gerados por captações serão suficientes para as necessidades de liquidez e nossos compromissos financeiros para os próximos 12 meses. Conforme mencionado, buscamos manter uma estrutura de capital que permita controlar a possível exposição ao risco.

O EBITDA, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, foi de R\$ 18,5 milhões e a despesa financeira líquida, foi de R\$ 9,6 milhões. Dessa forma a despesa financeira representa 51,9% da geração de caixa da Companhia.

O EBITDA, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, foi de R\$ 13,0 milhões e a despesa financeira líquida, foi de R\$ 6,0 milhões. Dessa forma a despesa financeira representa 46,9% da geração de caixa da Companhia.

O EBITDA, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, foi de R\$ 57,7 milhões e a despesa financeira líquida, foi de R\$ 5,3 milhões. Dessa forma a despesa financeira representa 9,2% da geração de caixa da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2015, o endividamento financeiro líquido representava 2,1 x o EBITDA dos últimos 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2016, o endividamento financeiro líquido representava 2,8 x o EBITDA dos últimos 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2017, o endividamento financeiro líquido representava 0,9 x o EBITDA dos últimos 12 meses.

	Estrutura do EBITDA - R\$ milhões					
	2015	% ROL	2016	% ROL	2017	% ROL
Lucro antes do resultado financeiro	8,5	5,8%	3,0	2,6%	48,1	28,6%
Depreciação	10,0	6,8%	10,0	8,5%	9,5	5,6%
EBITDA	18,5	12,6%	13,0	11,0%	57,7	34,2%



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Análise do Endividamento e representação % em relação ao ROL

	2015	% ROL	2016	% ROL	2017	% ROL
Endividamento – R\$ milhões	53,2	36,3%	42,2	35,8%	54,4	32,3%
Caixa e equivalente de caixa – R\$ milhões	(13,5)	(9,2%)	(5,7)	(4,8%)	(1,4)	(0,8%)
Endividamento líquido – R\$ milhões	39,7	27,0%	36,7	31,2%	53,0	31,5%

10.1.d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nos últimos anos o crédito de terceiro ficou restrito e custoso para que teve necessidade de captação. Para Altona não foi diferente. A Companhia possui operações de adiantamentos de contratos de câmbio (ACCs/ACE's), linhas de pré-pagamentos, e nota de crédito à exportação (NCE). Adicionalmente, a Companhia utiliza, além de recursos próprios, linhas de créditos junto a instituições financeiras para o financiamento de ativos não-circulantes, tais como o FINEP e o FINAME. Além disso, a Companhia iniciou o processo para operacionalizar recebíveis através do PROEX.

10.1.e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia apresenta em seu planejamento estratégico e plano diretor, investimentos relevantes em máquinas e equipamentos e na expansão do parque fabril. Havendo necessidade de capital de giro de terceiros para tal finalidade, as principais fontes são: ACCs, pré-pagamento, BNDES-EXIM, FINEP e FINAME.

10.1.f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimo e financiamento;

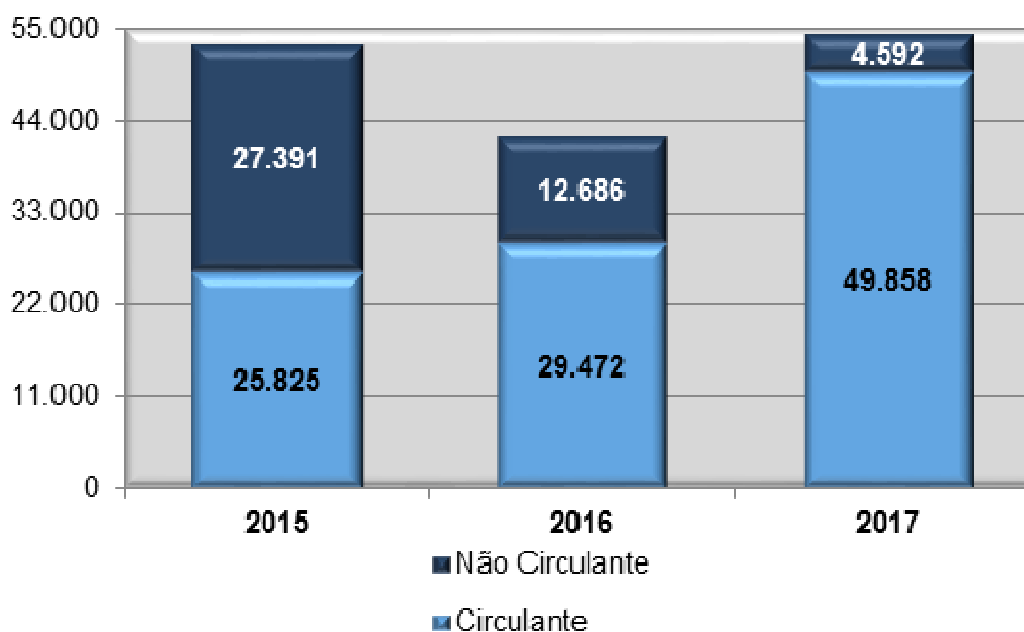
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a companhia possuía obrigações com instituições financeiras no valor de R\$ 53,2 milhões, sendo que R\$ 25,8 milhões representavam obrigações com instituições financeiras no circulante e R\$ 27,4 milhões correspondiam a obrigações com instituições financeiras no não circulante.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a companhia possuía obrigações com instituições financeiras no valor de R\$ 42,1 milhões, sendo que R\$ 29,4 milhões representavam obrigações com instituições financeiras no circulante e R\$ 12,7 milhões correspondiam a obrigações com instituições financeiras no não circulante.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a companhia possuía obrigações com instituições financeiras no valor de R\$ 54,4 milhões, sendo que R\$

49,8 milhões representavam obrigações com instituições financeiras no circulante e R\$ 4,6 milhões correspondiam a obrigações com instituições financeiras no não circulante.

A tabela abaixo apresenta a composição do endividamento em 31 de dezembro de:



	Vencimento dos financiamentos e empréstimos					
	31/12/15		31/12/16		31/12/17	
2015	-	-	-	-	-	-
2016	25.825	48,5%	-	-	-	-
2017	18.710	35,2%	29.472	69,9%	-	-
2018	7.667	14,4%	11.871	28,2%	49.858	91,6%
2019	1.014	1,9%	815	1,9%	4.461	8,2%
	-	-	-	-	131	0,2%
TOTAL	53.216	100,0%	42.158	100,0%	54.450	100,0%
% x total do Passivo + PL	19,7%		17,2%		21,5%	

Nas Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP os empréstimos bancários da Companhia de 2017, que estão sendo amortizados regularmente em seus vencimentos, estão garantidos com máquinas e equipamentos e avais.

Para o aporte de crédito, os Bancos efetuam uma vasta análise de crédito para suportar a situação econômica da Altona. Além de todo o suporte técnico, é de praxe, para alguns contratos de empréstimos, o vínculo através de reciprocidades efetuados entre a Altona e os Bancos, como por exemplo: folha de pagamento, seguro de vida em grupo, plano de saúde para os trabalhadores. Adicionalmente, outro requisito padrão solicitado para garantir as operações, é a vinculação de domicílio bancários do recebíveis.

A Companhia manteve com a Companhia Werner S/A e celebrou com a empresa Bellevue Participações Societárias Ltda, a prestação remunerada de fiança, aval e

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

outras avenças. Em 31 de dezembro de 2017, o montante de operações contratadas pela Companhia, garantido pelas avalistas/fiadoras, é de R\$ 52,0 milhões.

Para o ano de 2017, a Companhia pagou às avalistas/fiadoras, a título de remuneração, a importância de R\$ 310 mil (R\$ 340 mil em 31 de dezembro de 2016), registrado na demonstração do resultado sob a rubrica "Outras despesas operacionais".

- (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras e públicas;

Não há outras relações de longo prazo a não ser as acima mencionadas.

- (iii) parcelamentos de longo prazo - REFIS;

O passivo relativo ao REFIS encontra-se abaixo destacado:

	31/12/2015		31/12/2016		31/10/2017	
Circulante	2.039	2,0%	1.435	1,5%	2.558	2,6%
Não Circulante	101.065	98,0%	94.387	98,5%	94.095	97,4%
	103.104	100,0%	95.822	100,0%	96.653	100,0%
% x total do Passivo + PL		38,3%		39,2%		37,3%

A Companhia registra o saldo em 31/10/2017 através do REFIS, pois em novembro a Altona efetuou a desistência do REFIS, e a migração dos débitos para o PERT. Abaixo item (iv).

Amparada na Lei nº. 9.964 de 10 de abril de 2000, a Administração da Companhia protocolou, em fevereiro de 2000, com base na Medida Provisória nº. 2.004-5/2000, de 11 de fevereiro de 2000, convertida na mencionada Lei, seu pedido de opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. A amortização do passivo consolidado, conforme previsto no programa REFIS, vem sendo efetuada regularmente à base de 1,2% sobre a receita bruta ajustada, desde março de 2000. O saldo devedor está sendo atualizado pela TJLP. Considerando a expectativa de crescimento no valor da receita da companhia (base de pagamento), estima-se que o valor total desse passivo deverá ser quitado até o fim do ano de 2065. Em garantia do REFIS FEDERAL foram arrolados e penhorados os bens do ativo imobilizado.

Na adesão da Companhia ao Programa, os honorários advocatícios de sucumbência arbitrados inicialmente nas execuções fiscais ajuizadas pelo INSS foram incorporados ao parcelamento à razão de 10%. A Lei que instituiu o programa REFIS estabelecia, no entanto, honorários de sucumbência de 1%. Para reduzir o valor de honorários inicialmente consolidados no Programa, a assessoria jurídica da Companhia requereu em todas as execuções do INSS a redução dos honorários para o percentual de 1%, de acordo com MP 303/06. Destacamos também que a Companhia, poderá sofrer alterações sobre a métrica de recolhimento do recolhimento do REFIS, devido ao andamento de processo judicial. Caso isso aconteça, a Companhia poderá realizar recolhimentos superiores ao que vem realizando, podendo assim afetar significativamente seu fluxo de caixa nos períodos subsequentes.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

A Companhia discute no âmbito judicial a inclusão indevida de supostos débitos a título de imposto de renda e contribuição social, não recolhidos nos exercícios de 1990 e 1991, sendo que esses exercícios não apresentaram lucro tributável. Assim, destacamos que o processo se encontra em andamento no STJ com decisão recente favorável à Companhia e à espera do trânsito em julgado. Desta forma, tal tema gera uma diferença entre o valor contabilizado pela Companhia e o extrato do REFIS junto à Receita Federal, na ordem de R\$ 3.019 em 31 de dezembro de 2016.

Neste exercício a Companhia também pleiteou com êxito junto à Receita Federal a limitação das multas quanto ao INSS considerado no REFIS de acordo com a Lei 8.212 art 35 que estabelece teto de até 20%, tendo logrado êxito neste tema. O valor da redução foi de R\$ 9.385 registrado no Resultado da Companhia na rubrica de “Outras Receitas Operacionais”.

(iv) PERT – Programa Especial de Regularização Tributária - Novembro 2017;

Conforme divulgado ao mercado em 20 de novembro de 2017 através de fato relevante, a Companhia migrou do REFIS - Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Federal nº 9.964/2000, para o PERT - Programa Especial de Regularização Tributária, criado pela Lei Federal nº 13.496/2017 pelo fato deste novo programa de parcelamento do Governo proporcionar melhores benefícios aos seus optantes.

Está modalidade garantiu a Companhia redução de juros em 80%, multas na ordem de 50% e encargos legais reduzidos em sua totalidade. A amortização da dívida remanescente do PERT está ocorrendo através de quitação inicial de adesão no montante de R\$14.950 sendo o saldo remanescente parcelado em 145 parcelas mensais atualizados pela SELIC + 1% (sobre a parcela).

Os débitos migrados do REFIS para o PERT são da esfera da Receita Federal do Brasil – RFB (IPI, PIS/Cofins e INSS) e débitos inscritos na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (IPI, INSS, IRPJ e PIS). A Receita Federal já homologou tal migração ao PERT optado pela Companhia.

Na última divulgação da Companhia em 30 de setembro de 2017 o valor devido ao REFIS montava R\$ 96.610 (R\$ 2.283 circulante e R\$ 94.327 não circulante). Após a desistência do REFIS e ingresso ao PERT através i) do pagamento do montante inicial de adesão e ii) amortização das parcelas mensais o valor devido pela Companhia à Receita Federal em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 26.530 (R\$ 5.753 circulante e R\$ 20.777 não circulante).

Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não há restrições para limites de endividamento e contratação de novas dívidas, os limites e contratações dependeram da análise de crédito de cada banco. Também não à contratos com disposições que atrelem empréstimos e a distribuição de dividendos, e emissão de novos valores mobiliários, conforme quesitos 17.2 e 18 do formulário de referência.

10.1.g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia não possui limites de utilização de financiamentos já contratados.

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799

www.altona.com.br**10.1.h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

	Demonstração dos Resultados – em Milhares de Reais					
	2015		2016		2017	
		AV		AV		AV
Receita Operacional Líquida,	146.637	100%	117.687	100%	168.407	100%
Custo dos Produtos Vendidos	(109.095)	74,4%	(100.019)	85,0%	(137.902)	81,9%
Lucro Bruto	37.542	25,6%	17.668	15,0%	30.505	18,1%
Outras Receitas Operacionais						
Outras Receitas Operacionais	3.046	2,1%	14.850	12,6%	63.679	37,8%
Despesas Operacionais						
Despesas com vendas	(10.707)	7,3%	(10.435)	8,9%	(11.888)	7,1%
Despesas gerais e administrativas	(11.321)	7,7%	(10.528)	8,9%	(11.413)	6,8%
Remuneração dos administradores	(4.010)	2,8%	(3.671)	3,1%	(3.086)	1,8%
Outras Despesas Operacionais	(5.983)	4,1%	(4.838)	4,1%	(19.687)	11,7%
Despesas/Receitas operacionais líquidas	(28.975)	19,8%	(29.472)	25,0%	17.605	10,5%
Resultado antes das Financeiras	8.567	5,8%	3.046	2,6%	48.110	28,6%
Despesas financeiras	(12.749)	8,7%	(8.519)	7,2%	(8.340)	5,0%
Receitas financeiras	3.179	2,2%	2.483	2,1%	2.994	1,8%
Resultado Financeiro	(9.570)	6,5%	(6.036)	5,1%	(5.346)	3,2%
Resultado antes dos Tributos sobre Lucro	(1.003)	0,7%	(2.990)	2,5%	42.764	25,4%
Provisões IRPJ e CSLL	1.125	0,8%	1.339	1,1%	(12.116)	7,2%
Resultado antes das participações	122	0,1%	(1.651)	1,4%	30.648	18,2%
Lucro por Ação – Em Reais (R\$)	0,05		(0,73)		13,62	

Análise das principais contas do resultado – 2017 versus 2016**Receita Operacional Líquida**

A receita operacional líquida foi de R\$ 168,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, comparada a R\$ 117,7 milhões no mesmo período em 2016. Um acréscimo de 43,1% ou R\$ 50,7 milhões. No exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2017, 64,0% da receita operacional líquida foi proveniente do mercado interno, em comparação a 62,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos foi de R\$ 137,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, comparado ao custo dos produtos vendidos de R\$ 100,0 milhões no mesmo período em 2016 representando um acréscimo de 37,9% ou R\$ 37,9 milhões. Como percentual da receita operacional líquida, os custos dos produtos vendidos tiveram uma sensível redução de 81,9% para 85% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

As despesas com vendas

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

As despesas com vendas atingiram R\$ 11,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando comparado aos gastos de R\$ 10,4 milhões no mesmo período em 2016, representam um acréscimo de 13,9%, ou R\$ 1,4 milhões. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas com vendas tiveram um decréscimo na ordem de 1,8 ponto percentual de um ano para outro, exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2017 e 2016.

As despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas foram de R\$ 14,5 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, contra R\$ 14,2 milhões no mesmo período em 2016. Como percentual da receita operacional líquida, as despesas gerais e administrativas reduziram na ordem de 3,5 ponto percentual no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 em comparação ao mesmo período em 2016.

As despesas financeiras

As despesas financeiras foram de R\$ 8,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, comparados a R\$ 8,5 milhões no mesmo período em 2016. Este equilíbrio é decorrente das amortizações dos financiamentos e a busca da administração da Companhia por financiamentos de Curto e Longo Prazo com encargos e juros mais atrativos.

Receitas financeiras

As receitas financeiras foram na ordem de R\$ 3,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, contra R\$ 2,5 milhões no mesmo período em 2016 representando um aumento de 20,6% ou R\$ 500 mil.

[Análise das principais contas do resultado – 2016 versus 2015](#)

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida foi de R\$ 117,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparada a R\$ 146,6 milhões no mesmo período em 2015. Um decréscimo de 24,5% ou R\$ 28,9 milhões. No exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2016, 62,0% da receita operacional líquida foi proveniente do mercado interno, em comparação a 46,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos foi de R\$ 100 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparado ao custo dos produtos vendidos de R\$ 109,1 milhões no mesmo período em 2015 representando um decréscimo de 9,1% ou R\$ 9,1 milhões. Como percentual da receita operacional líquida, os custos dos produtos vendidos se mantiveram entre 74,4% e 85% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016 respectivamente.

As despesas com vendas

As despesas com vendas atingiram R\$ 10,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando comparado aos gastos de R\$ 10,7 milhões no mesmo período em 2015 representam um decréscimo de 2,5%, ou R\$ 272 mil. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas com vendas tiveram um acréscimo na ordem de 1,6 ponto percentual de um ano para outro, exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2016 e 2015.

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799

www.altona.com.br**As despesas gerais e administrativas**

As despesas gerais e administrativas foram de R\$ 14,2 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 contra R\$ 15,3 milhões no mesmo período em 2015, o que significou uma redução de 7,4% ou R\$ 1,1 milhões. Como percentual da receita operacional líquida, as despesas gerais e administrativas aumentaram na ordem de 1,6 ponto percentual no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 em comparação ao mesmo período em 2015.

As despesas financeiras

As despesas financeiras foram de R\$ 8,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparados a R\$ 12,7 milhões no mesmo período em 2015 representam um decréscimo de 33,2%, ou R\$ 4,2 milhões. Esta diminuição é decorrente das amortizações dos financiamentos e a busca da administração da Companhia por financiamentos de Curto e Longo Prazo com encargos e juros mais atrativos.

Receitas financeiras

As receitas financeiras foram na ordem de R\$ 2,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, contra R\$ 3,2 milhões no mesmo período em 2015 representando um decréscimo de 28% ou R\$ 0,7 milhão.

Análise das principais contas do resultado – 2015 versus 2014**Receita Operacional Líquida**

A receita operacional líquida foi de R\$ 146,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparada a R\$ 171,3 milhões no mesmo período em 2014. Um decréscimo de 14,4% ou R\$ 24,7 milhões. No exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2015, 46,0% da receita operacional líquida foi proveniente do mercado interno, em comparação a 63,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos foi de R\$ 109,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparado ao custo dos produtos vendidos de R\$ 127,3 milhões no mesmo período em 2014 representando um decréscimo de 14,3% ou R\$ 18,2 milhões. Como percentual da receita operacional líquida, os custos dos produtos vendidos se mantiveram entre 74,4% e 73,3% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 respectivamente.

As despesas com vendas

As despesas com vendas atingiram R\$ 10,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, quando comparado aos gastos de R\$ 14,0 milhões no mesmo período em 2014 representam um decréscimo de 23,6%, ou R\$ 3,3 milhão. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas com vendas tiveram um decréscimo na ordem de 0,9 ponto percentual de um ano para outro, exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2015 e 2014.

As despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas foram de R\$ 11,3 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 contra R\$ 13,7 milhões no mesmo período em 2013, o que significou uma redução de 17,5% ou R\$ 2,4 milhões. Como percentual da receita

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

operacional líquida, as despesas gerais e administrativas reduziram na ordem de 0,3 ponto percentual no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 em comparação ao mesmo período em 2014.

As despesas financeiras

As despesas financeiras foram de R\$ 12,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparados a R\$ 7,9 milhões no mesmo período em 2015 representam um acréscimo de 60,5%, ou R\$ 4,8 milhões. Este aumento é decorrente das reestruturações operacionais e ocupacionais, que ocasionaram o aumento do endividamento para pagamento das rescisões e readequações.

Receitas financeiras

As receitas financeiras foram na ordem de R\$ 3,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, contra R\$ 3,7 milhões no mesmo período em 2014 representando um decréscimo de 13,6% ou R\$ 0,5 milhão.

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799

www.altona.com.br

Balço Patrimonial – em Milhares de Reais						
Ativo	31/12/15	AV	31/12/16	AV	31/12/17	AV
Caixa e equivalentes de caixa	13.555	5,0%	5.753	2,3%	1.394	0,6%
Contas a receber	44.148	16,4%	31.320	12,8%	36.729	14,5%
Estoques	31.245	11,6%	31.672	13,0%	38.546	15,2%
Impostos a recuperar	8.661	3,2%	8.753	3,6%	11.654	4,6%
Outras contas a receber	1.724	0,6%	1.430	0,6%	3.623	1,4%
Despesas antecipadas	190	0,1%	356	0,1%	978	0,4%
Total do ativo circulante	99.523	36,9%	79.284	32,4%	92.924	36,7%
Depósitos judiciais	1.478	0,5%	1.720	0,7%	2.394	0,9%
Outros créditos	821	0,4%	2.095	0,9%	1.529	0,6%
Imobilizado	166.223	61,7%	159.361	65,2%	154.554	61,0%
Intangível	743	0,3%	624	0,3%	474	0,2%
Investimento	597	0,2%	1.482	0,6%	1.527	0,6%
Total do ativo não circulante	169.862	63,1%	165.282	67,6%	160.478	63,3%
Total do ativo	269.385	100%	244.566	100%	253.402	100,0%
Passivo	31/12/15	AV	31/12/16	AV	31/12/17	AV
Empréstimos	25.825	9,6%	29.472	12,1%	49.858	19,7%
Fornecedores	3.766	1,4%	4.096	1,7%	13.693	5,4%
Programa de recuperação fiscal REFIS	2.039	0,8%	1.435	0,6%	5.753	2,3%
Impostos e contribuições	1.718	0,6%	1.748	0,7%	5.649	2,2%
Incentivo Fiscal – PRODEC	319	0,1%	478	0,2%	339	0,1%
Adiantamentos de clientes	3.799	1,4%	2.927	1,2%	2.470	1,0%
Provisão para férias e encargos	5.208	1,9%	4.410	1,8%	9.130	3,6%
Dividendos e JSCP	1.286	0,5%	141	0,1%	43	0,0%
Outras contas	2.388	0,9%	2.047	0,8%	9.153	3,6%
Total do passivo circulante	46.348	17,2%	46.754	19,2%	96.088	37,9%
Programa de recuperação fiscal REFIS	101.065	37,5%	94.387	38,6%	20.777	8,2%
IR e CS diferidos	19.230	7,1%	18.144	7,4%	30.319	12,0%
Impostos e contribuições	-	-	-	-	-	-
Incentivo Fiscal - PRODEC	789	0,3%	346	0,1%	20	0,0%
Empréstimos	27.391	10,2%	12.686	5,2%	4.592	1,8%
Provisão para contingência	2.768	1,0%	3.044	1,2%	3.610	1,4%
Total do passivo não circulante	151.243	56,1%	128.607	52,6%	59.318	23,4%
Patrimônio líquido						
Capital Social	16.957	6,3%	17.264	7,1%	17.264	6,8%
Reserva legal	1.016	0,4%	1.030	0,4%	2.409	1,0%
Reserva de lucros	8.018	3,0%	7.148	2,9%	39.575	15,6%
Lucros a destinar	307	0,1%	203	-	-	-
Outros resultados abrangentes	45.496	16,9%	43.560	17,8%	38.748	15,3%
Total do patrimônio líquido	71.794	26,7%	69.205	28,2%	97.996	38,7%
Total do passivo	269.385	100%	244.566	100%	253.402	100,0%

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Análise das principais contas do balanço patrimonial

Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/15	AV	31/12/16	AV	31/12/17	AV
Caixa e Contas Movimento	2.894	21,4%	2.543	44,2%	436	31,3%
Renda Fixa	10.661	78,6%	3.210	55,8%	958	68,7%
TOTAL	13.555	100%	5.753	100%	1.394	100%
% Representação no Ativo Circulante	13,6%		7,3%		1,5%	

Em 31 de dezembro de 2017 as aplicações financeiras são compostas por Fundos de Investimentos de curto prazo, lastreados ao rendimento entre 97% e 99,5% do CDI, resgatáveis a qualquer momento. Em todos os casos, as aplicações possuem liquidez imediata.

Contas a receber de clientes

	31/12/15	AV	31/12/16	AV	31/12/17	AV
Mercado Interno	10.616	24,0%	16.065	51,3%	13.869	37,8%
Mercado Externo	35.263	79,9%	16.836	53,8%	23.879	65,0%
(-) Ajuste a valor presente	(387)	-0,9%	(237)	-0,8%	(275)	-0,7%
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(1.344)	-3,0%	(1.344)	-4,3%	(744)	-2,0%
TOTAL	44.148	100%	31.320	100%	36.729	100%
% Representação no Ativo Circulante	44,4%		39,5%		39,5%	

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Saldo no início do exercício	(1.274)	(1.344)	(1.344)
Adições	(70)	-	-
Recuperações/realizações	-	-	600
Saldo no final do exercício	(1.344)	(1.344)	(744)

Estoques

	31/12/15	AV	31/12/16	AV	31/12/17	AV
Produtos Acabados	6.034	19,3%	4.259	13,4%	2.554	6,6%
Produtos em Elaboração	20.553	65,8%	23.406	73,9%	28.364	73,6%
Matéria Prima	1.337	4,3%	1.005	3,2%	1.947	5,1%
Materiais Auxiliares	2.779	8,9%	2.296	7,2%	3.234	8,4%
Outros Materiais	1.572	5,0%	1.728	5,5%	2.334	6,1%
Mercadorias em Consignação	170	0,5%	168	0,6%	113	0,3%
Provisão para Perda no Estoque	(1.200)	-3,8%	(1.190)	-3,8%	-	-3,8%
TOTAL	31.245	100%	31.672	100%	38.546	100%
% Representação no Ativo Circulante	31,4%		39,9%		41,5%	

Os estoques estão segurados e sua cobertura é determinada em função dos valores e grau de risco envolvido. Para o exercício findos em 2017 a Companhia registra baixa dos R\$ 1.200 mil de provisão para perdas nos estoques por entender que estes não são mais negociáveis, em 2016 o valor provisionado era de R\$ 1.200 mil.

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

A movimentação da provisão para perdas nos estoques está demonstrada a seguir:

	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Saldo no início do exercício	(1.200)	(1.200)	(1.200)
Adições	(-)	(-)	(-)
Recuperações/realizações	-	-	1.200
Saldo no final do exercício	(1.200)	(1.200)	-

Impostos a recuperar

	31/12/15	AV	31/12/16	AV	31/12/17	AV
IRRF, ICMS, IPI, PIS, COFINS	8.181	87,1%	9.073	93,1%	12.020	92,0%
ICMS, PIS, COFINS de Imobilizado	1.210	12,9%	670	6,9%	1.041	8,0%
	9.391	100%	9.743	100%	13.061	100%
Circulante	8.661	92,2%	8.753	89,9%	11.654	89,2%
Não Circulante	730	7,8%	990	10,1%	1.407	10,8%

Os créditos serão realizados pela Companhia, através de restituição e/ou compensação com impostos e contribuições. A administração não espera perdas na realização destes créditos.

Na adesão do PERT, a Altona direcionou que, para o saldo dos débitos tributários administrados pela RFB, possíveis de efetuar compensações com impostos a recuperar, a Altona efetuará quitação desde débitos através dos valores a recuperar já declarados através de perdcomp's.

Ativo Imobilizado

Valores Residual Líquido:

	Terrenos e Edificações	Máquinas, Equipamentos Veículos, Modelos e Moldes	Móveis e Utensílios	Imobilizados em Curso	Arrendamento Mercantil	Outros Imobilizados	Total
Em 31/12/2015	100.208	63.488	1.318	170	281	758	166.223
Em 31/12/2016	98.730	58.132	1.141	602	-	756	159.361
Em 31/12/2017	91.752	57.165	1.060	3.527	449	601	154.554

a) Valores oferecidos em garantia - foram oferecidos bens do Ativo Imobilizado, no valor de R\$57 milhões em garantia do REFIS do ano de 2000.

b) Para 2018 a Companhia, através das orientações jurídicas, estará oficializando um protocolo solicitando à RFB retirar/baixar os gravames de parte considerável dos imóveis que atualmente estão arrolados como garantia do REFIS. Como a Altona aderiu o PERT, o endividamento tributário reduziu consideravelmente, sendo oportuno a revisão das garantias/arrolamentos para o novo saldo em aberto/parcelado.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

- c) Valores segurados – os Ativos Imobilizados estão segurados contra: incêndio, danos elétricos e explosão, e vendáveis, bem como responsabilidade Civil. As coberturas são inerentes ao grau de risco envolvido. O montante segurado esta descrito na nota explicativa específica nas Demonstrações Financeiras Padronizadas – DPF.
- d) Custo atribuído – Em 2010 a Companhia efetuou a avaliação de seus ativos imobilizados pelo custo atribuído através de uma empresa especializada em Avaliações patrimoniais. Para a determinação do custo atribuído os avaliadores independentes seguiram as recomendações da NBR 14.653-1, 14.653-2, 14.653-5 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Foram considerados também os critérios propostos pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

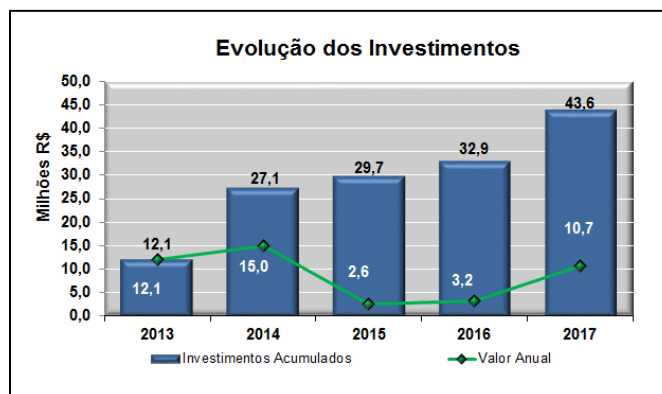
Foram efetuadas inspeções técnicas objetivando avaliar:

- (i) Condições de uso;
- (ii) Estado de conservação;
- (iii) Condição de manutenção;
- (iv) Condição de operação;
- (v) Manutenção preditiva, preventiva e corretiva ocorrida nos equipamentos e instalações, assim como reformas nos edifícios e nas benfeitorias incorporadas aos imóveis, que possibilitaram o aumento da expectativa de vida econômica do bem.

Com base nos procedimentos efetuados, foram determinadas novas vidas úteis como abaixo indicado:

Classe de Imobilizado	Vida Útil Anterior	Vida Útil Atual Média
Edificações e Benfeitorias	25 anos	25 anos
Máquinas, Equipamentos e Instalações	10 anos	18 anos
Móveis e Utensílios	10 anos	9 anos
Outros Ativos Imobilizados	5 anos	4 anos

É premissa do nosso planejamento estratégico priorizar os investimentos sem comprometer nossa capacidade de pagamento. Os valores aprovados no orçamento de 2017 para aquisições em investimentos eram de 5% do ROL, (R\$ 8,5 milhões) e a realização foi de R\$ 10,7 milhões. Os investimentos ficaram represados por dois anos e com a retomada da produção em 2017 se fez necessário novamente investir. Os investimentos foram destinados para ampliação de áreas, melhorias de processos, meio ambiente, saúde e segurança do trabalhador.



**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Já para os anos de 2016 e 2015 a Companhia registra aquisições de R\$ 3,2 e R\$ 2,6 milhões respectivamente.

Neste período de recessão severa, as aquisições ficaram restritas à manutenção e ao bom funcionamento das máquinas, equipamentos e/ou dispêndios em melhorias de linhas para aumento da produtividade. Tanto que os investimentos no contínuo melhoramento do terreno no município de Barra Velha/SC também foram menores em 2016, bem como também em 2015. No ano de 2017, depois de amplamente discutido, a Administração decidiu declinar do projeto de uma nova planta fabril no terreno de Barra Velha para os próximos anos. Adicionalmente, o Conselho está discutindo uma nova vocação/projeto imobiliário para o imóvel. Havendo avanços nos diálogos, este Conselho manterá o mercado informado.

Os investimentos de maior relevância para os últimos anos foram:

- i) Aquisição e instalação de cinco centros de usinagem que estão operando em regime pleno;
- ii) Finalização das instalações do sistema de exaustão pó de ferro;
- iii) Ampliação sistema de exaustão de toda a fábrica;
- iv) Melhorias nas instalações do sistema de moldagem fast loop;
- v) Adequações para NR 12 e melhorias no sistema de para-raios e hidrantes;
- vi) Aquisição de mais matrículas/terreno situado no município de Barra Velha;
- vii) Instalações para melhorar o layout e ainda outros investimentos de menor vulto, todos direcionados ao melhor atendimento de nossos clientes;
- viii) Aquisição e instalação de um forno denominado AOD com capacidade de 8 toneladas, para refino da qualidade do aço líquido e aumentar a capacidade instalada;

Ativo Intangível

Valores Residual Líquido:

Em 31/Dezembro/2015	743
Em 31/Dezembro/2016	624
Em 31/Dezembro/2017	474

Com base nos procedimentos, as seguintes vidas úteis são utilizadas para cálculo da amortização:

<u>Classe de Intangível</u>	<u>Vida Útil Anterior</u>	<u>Vida Útil Atual</u>
Software	3 a 5 anos	5 anos

Outras Receitas Operacionais

	31/12/15		31/12/16		31/12/17	
Outras receitas						
Despesas Extraordinárias	18	0,6%	13.625	91,8%	55.997	87,9%
Outras Receitas	3.028	99,4%	1.225	8,2%	7.682	12,0%

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

	3.046	100%	14.850	100%	63.679	100%
Outras despesas						
Contrato de Aval/Fiança	-	-	(340)		(310)	1,6%
Despesas Extraordinárias	(467)	7,8%	(520)		(13.158)	66,8%
Outras Despesas			-		(6.219)	31,6%
Transf. ref. reestr. ocupacional	(5.516)	92,2%	(3.978)		-	-
	(5.983)	100%	(4.838)	100%	(19.687)	100%
Resultado operacionais Líquidas	(2.937)		10.012		43.992	

Créditos fiscais programa Reintegra: referente ao Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras, que trata do ressarcimento parcial ou integral do resíduo tributário na cadeia de produção. O incentivo obtido pela Companhia está registrado como outras receitas, no montante de R\$ 45 – 0,1% sobre o montante produzido e exportado (este regime voltou a vigorar em outubro de 2014 totalizando R\$ 372 neste ano, e R\$ 918 em 2015, pelo percentual ser maior de 1% a 3%).

O valor mais expressivo na rubrica de outras receitas foi a atualização da Ação da Eletrobrás, que valorizou bastante em 2016, R\$ 885 (R\$ 90 em 2015). No 1º Trimestre de 2015 também houve créditos referente ao êxito no processo contra o INSS sobre auxílio doença/atestados médicos (nota 11.a) no montante de R\$ 788.

Transferências referente reconhecimento nos Custos dos Produtos Vendidos, despesas com Vendas e Administrativas referente a reestruturação para adequação ocupacional foram transferidos para o grupo de outras despesas operacionais, por se tratar de um evento extraordinário.

Devido a recessão econômica no Brasil, houve uma redução na produção da Companhia, e consequentemente algumas medidas tiveram que ser tomadas. A primeira foi a reestruturação no quadro dos empregados que representou uma redução de 24% na folha de pagamentos realizada no segundo trimestre de 2016 (24,6% na reestruturação do primeiro trimestre de 2015). O custo desta reestruturação somou R\$ 4,0 milhões, classificado contabilmente como evento extraordinário (mencionado na Nota 21) (R\$5,5 milhões em 2015). A segunda medida proposta pela Administração foi a aprovação da redução da jornada de trabalho e salários. No dia 23 de junho de 2016, os colaboradores, em assembleia, aprovaram a proposta de flexibilização da jornada de trabalho e salários entre os meses de julho a dezembro de 2016 (a mesma medida também foi aprovada no dia 25 de junho de 2015, que ficou vigente de julho a dezembro do ano).

Já na rubrica de despesas recuperadas houveram três movimentações significativas em 2016: registro do encerramento do Benefício Pós Emprego, da diretoria e gerência, conforme Nota Explicativa 13 em nossa DFP, no montante de R\$ 1.707; redução de multas do Refis, conforme Nota Explicativa 15 da DFP, no valor de R\$ 9.385 e o levantamento de créditos extemporâneos do Pis e da Cofins sobre o imobilizado, não creditados na época da aquisição dos bens e que hora efetuamos no montante total de R\$ 2.511.

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799

www.altona.com.br

Os efeitos da adesão do PERT, conforme divulgado ao mercado em 20 de novembro de 2017 através de fato relevante, a Companhia migrou do REFIS - Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Federal nº 9.964/2000, para o PERT - Programa Especial de Regularização Tributária, criado pela Lei Federal nº 13.496/2017 pelo fato deste novo programa de parcelamento do Governo proporcionar melhores benefícios aos seus optantes. Os efeitos contábeis estão registrados na conta “receita/despesa extraordinária”.

Está modalidade garantiu a Companhia redução de juros em 80%, multas na ordem de 50% e encargos legais reduzidos em sua totalidade. A amortização da dívida remanescente do PERT está ocorrendo através de quitação inicial de adesão no montante de R\$14.950 sendo o saldo remanescente parcelado em 145 parcelas mensais atualizados pela SELIC + 1% (sobre a parcela).

Os débitos migrados do REFIS para o PERT são da esfera da Receita Federal do Brasil – RFB (IPI, PIS/Cofins e INSS) e débitos inscritos na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (IPI, INSS, IRPJ e PIS). A Receita Federal já homologou tal migração ao PERT optado pela Companhia.

Na última divulgação da Companhia em 30 de setembro de 2017 o valor devido ao REFIS montava R\$ 96.610 (R\$ 2.283 circulante e R\$ 94.327 não circulante). Após a desistência do REFIS e ingresso ao PERT através i) do pagamento do montante inicial de adesão e ii) amortização das parcelas mensais o valor devido pela Companhia à Receita Federal em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 26.530 (R\$ 5.753 circulante e R\$ 20.777 não circulante).

Informações gerais

a) Contingências

A Companhia está envolvida em discussões administrativas e judiciais de natureza trabalhista e tributária. Para as causas cuja probabilidade foi considerada como perda provável, foi registrada provisão para contingências, como abaixo indicado:

	31/12/15		31/12/16		31/12/17	
Trabalhistas	1.285	46,4%	1.358	44,6%	1.684	46,6%
Tributárias	1.483	53,6%	1.686	55,4%	1.926	53,4%
	2.768	100%	3.044	100%	3.610	100%
% do Passivo + PL	1,0%		1,2%		1,4%	
Circulante	-		-		-	
Não Circulante	2.768		3.044		3.610	

Trabalhistas

A Companhia é acionada em reclamações trabalhistas envolvendo principalmente discussões sobre insalubridade, periculosidade, entre outros. Baseado no histórico de pagamentos e na opinião dos assessores jurídicos, a provisão de R\$ 1.684 em 31 de dezembro de 2017 (R\$1.358 em 2016) é julgada suficiente para cobrir prováveis perdas. Adicionalmente, há em andamento processos trabalhistas no montante de aproximadamente R\$ 550, para os quais não foi constituída qualquer provisão pelo fato dos consultores

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

jurídicos da Companhia entenderem que a perspectiva de perda da Companhia nestes processos é possível.

Tributárias:

A provisão é formada principalmente por valores provisionados a título de INSS sobre verbas salariais. A Companhia discute judicialmente a não incidência de INSS sobre as verbas de auxílio doença e SEBRAE. Os valores devidos são apurados mensalmente e provisionados, sendo que o montante provisionado em 31 de dezembro de 2017, para esta causa, totaliza R\$ 1.517 (R\$ 1.277 em 2016). O saldo restante provisionado, no valor de R\$ 409, refere-se a diversas causas de valores não relevantes individualmente.

b) Depósitos Judiciais

A Companhia registra no ativo, valores referentes a depósitos judiciais assim constituídos:

	31/12/15		31/12/16		31/12/17	
Ações Trabalhistas	321	21,7%	361	21%	363	15,1%
Ações Sebrae/Aux. Doença	1.157	78,3%	1.359	79%	2.031	84,9%
	1.478	100%	1.720	100%	2.394	100%
% Passivo + PL	0,5%		0,7%		0,9%	

Do saldo em 31 dezembro de 2017 de R\$ 2.394, o montante de R\$ 2.031 corresponde a processos ingressados para reconhecimento da não incidência de INSS nas verbas salariais referente a SEBRAE, conforme orientação dos consultores jurídicos da Companhia.

c) Atuarial - Obrigações com Benefício pós – emprego

A Companhia implantou no final do exercício de 2010, o plano de benefícios pós – emprego para seus empregados e ex-empregados garantindo assistência médica vitalícia a todos que ocuparem cargo de Gerente ou Diretor Executivo, que completarem 65 anos, e aos Conselheiros de Administração que completarem 75 anos, desde que tenha sido empregado, Diretor ou Conselheiro da Administração da ALTONA por 30 anos ininterruptos, uma vez que os mesmos não estabelecem vínculo empregatício com a Companhia. Em 2011 por decisão do Conselho de Administração decidiu-se alterar as regras para a concessão do benefício pós-emprego reduzindo a idade mínima passando de 65 para 55 anos no caso de Gerente ou Diretor Executivo e de 75 para 65 quando Conselheiros de Administração, resultando no incremento das obrigações atuariais. O registro da provisão foi suportado por um estudo atuarial e a avaliação do plano adotou o método da unidade de crédito projetado, sendo que os ativos e passivos atuariais em 31 de dezembro de cada ano podem ser resumidos como segue:

	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Valor presente das obrigações atuariais	(2.619)	(294)	(294)
Valor justo dos ativos do plano	2.634	-	(15)
Total do ativo / (passivo) atuarial	15	(294)	(309)

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Em 2016 houve uma determinação do Conselho de Administração para extinção do Plano, sendo que para as pessoas que tenha os requisitos ou contemplados pelas regras, a Altona efetuou o pagamento do benefício.

d) Incentivo Fiscal Estadual – PRODEC

A Companhia obteve, junto ao Estado de Santa Catarina, a concessão do incentivo do Programa de Desenvolvimento Catarinense – PRODEC, programa criado com o objetivo de fomentar o crescimento da indústria catarinense, conforme extrato do contrato 003/06 publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 07 de Abril de 2006. Tal incentivo funciona através da concessão à Companhia de um crédito de ICMS, o qual será utilizado na medida do incremento do ICMS apurado. Tal crédito é utilizado abatendo até 60% do acréscimo do recolhimento, sendo concedido o prazo de 120 meses para fruição do crédito a partir da concessão. Este prazo de fruição encerrou-se no segundo semestre de 2016, sendo que a Cia. não pode mais utilizar o benefício, somente honrando o ICMS já incentivados.

Os créditos utilizados, mensalmente, serão devolvidos após 48 meses, podendo o prazo total do benefício estende-se a 168 meses à partir de abril de 2006. A forma de amortização do benefício é o pagamento do crédito utilizado, acrescido de juros de 4% ao ano e atualização monetária pela UFIR.

Foi concedido à Companhia um crédito total de ICMS de R\$ 47 milhões, sendo liberado na primeira fase o crédito de R\$ 8.500. No exercício de 2008 foi efetuado um adendo no contrato inicial, referente à liberação monetária da primeira fase, com o incremento de R\$ 6.859, passando então para R\$ 15.359 o valor a ser utilizado para incentivo do programa PRODEC. Desse montante a Companhia utilizou, até o momento, R\$ 6.618.

A Companhia utilizou-se do benefício fiscal que, atualizado, perfaz o montante conforme destacado na tabela abaixo:

	31/12/15		31/12/16		31/12/17	
Circulante	319	28,8%	478	58,0%	339	94,4%
Não Circulante	789	71,2%	346	42,0%	20	5,6%
	1.050	100%	824	100%	359	100%
% do Passivo + PL	0,4%		0,3%		0,1%	

Abaixo encontra-se o cronograma previsto de longo prazo:

	31/12/2017
2018	339
2019	20
Total	359

A partir de Agosto de 2010, a Companhia esta cumprindo conforme determina o contrato do PRODEC, pagamento da prorrogação concedida no programa, o montante de quitação perfaz R\$ 6.599.

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

e) Crédito de IR/CS

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Lucro antes dos impostos	(1.003)	(2.990)	42.764
IR/CS a alíquota de 34%	341	1.017	(14.540)
(Exclusões)/adições			
Inovação tecnológica	-	-	-
Incentivos fiscais	544	-	1.243
Outras diferenças permanentes	240	322	1.181
Tributos diferidos não contabilizados no período	-	-	-
Total	1.125	1.339	12.116

10.2. Opinião dos Nossos Diretores sobre10.2.a. resultados das nossas operações, em especial:

- (i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida de vendas é denominada em reais mil, que provém da venda de nossos produtos no território nacional e internacional, cujos clientes na sua maioria, são multinacionais, em diferentes atividades, entre as principais, as montadoras de auto propulsores, geração de energia, mineração, petróleo/gás, implementos agrícolas e locomotivas de cargas.

		<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>
Sob Encomenda	Mercado Interno	25.221	36.629	28.218
	Mercado Externo	64.143	17.506	18.852
	Total	89.364	54.135	47.070
Repetitivos	Mercado Interno	41.507	36.070	79.638
	Mercado Externo	15.766	27.482	41.699
	Total	57.273	63.552	121.337
Total Geral		146.637	117.687	168.407



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

(ii) Fatores que podem e afetaram materialmente os resultados operacionais

A situação financeira e o resultado das operações foram influenciados por fatores como: o desenvolvimento macroeconômico brasileiro, políticas cambiais e monetárias e baixo crescimento globalizado de expansão dos mercados que os clientes atuam.

O cenário macroeconômico brasileiro tem se caracterizado por variações significativas no crescimento econômico e nas taxas inflacionárias e cambiais, principalmente do que diz respeito à recuperação pós-crise.

O IGP-M encerrou dezembro em alta de 0,89% (ante 0,52%, em novembro), no ano 2017 o índice teve variação -0,53% (ante 7,19% em 2016) (*fonte: conjuntura econômica*).

O Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) que é o índice oficial do governo para acompanhamento da inflação encerrou dezembro em alta de 0,44%, (ante 0,28% em novembro). No ano de 2017 o índice teve variação 2,95% (ante 6,29% em 2016), em 2017 este índice ficou bem abaixo do teto da meta que é de 4,5% com +/- 1,5 p.p. de variação.

O comitê de política monetária (Copom) do Banco Central do Brasil, que se reúne para decidir sobre o nível da taxa Selic, em dezembro de 2017 diante do cenário macroeconômico decidiu, por unanimidade, pela redução da taxa básica de juros em 0,5 ponto percentual, para 7,0% a.a., sem viés. (*fonte: IBGE e Banco Central*).

Em dezembro de 2017 a cotação da moeda norte americana (cotação compra) encerrou cotada em R\$ 3,3074, comparando com a variação de dezembro de 2016 (R\$ 3,2585 em 30/12/16) o dólar teve uma valorização frente ao real de 1,50%. (*fonte: Banco Central*).

A Companhia é afetada por diversos fatores externos, dos quais não possui domínio nem capacidade de prever intensidade. Para amenizar estes fatores externos que possam ser prejudiciais à empresa, medidas como repasse de preços e redução de custos são utilizadas. A desvalorização do real é um fator que favorece a competitividade das exportações e também causa pressão inflacionária. Para se proteger destes fatores externos e trabalhando na busca constante pelo aumento da competitividade e qualidade a Companhia está constantemente buscando a excelência operacional. Temos como objetivos estratégicos e metas o aumento da produtividade, redução do prazo de entregas, redução de custos e retrabalhos. Investimentos em novos processos/tecnologias, gestão eficaz de compras, investimentos em qualificação de pessoas, em segurança e meio ambiente.

10.2.b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Nos últimos anos a receita da Companhia foi impactada diretamente pelas alterações no volume de vendas e oscilações de preço devido a severa crise que perpetuou por quase 3 anos.

Em 2017 a retomada e o desempenho na receita foi importante, alavancado no mercado interno. Informações relatam que a produção dos clientes do mercado interno está direcionada para América Latina e Europa. Em 2017 o mercado interno representou 64% da ROL (62% em 2016), incremento de R\$ 35 milhões comparados com 2016. O Mercado Externo apresentou um incremento de aproximadamente R\$ 15 milhões em comparação com 2016.

A Altona efetua análise, através de informações da ABIFA – Associação Brasileira de Fundições, para se enxergar perante o mercado. Os negócios fora do Brasil estão cada vez mais presentes, porém cada vez mais competitivos. A Companhia vinha crescendo sua participação em relação a produção de aço fundido exportada pelo Brasil, nos últimos anos partiu de uma participação de 8%, chegando a 15% em 2013 de todo aço que Brasil exporta.

Em 2015, a participação ficou prejudicada em função da recessão econômica e baixou para 10,4%.

Em 2016 também em função da forte crise econômica e da recessão esta participação caiu para 5,1%.

Em 2017 com a recuperação da demanda, a participação vou a crescer apresentando assim, 12,6% em participação de todo o Aço que o Brasil exporta.

Destacamos que em valor monetário a representação de 2017 ficou expressivamente positiva, ficando em 34,4% de participação de todo o montante monetários exportado pelo Brasil. (Fonte: ABIFA Associação Brasileira de Fundição).

10.2.c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

Inflação Interna:

A Altona monitora a inflação interna através de três insumos importantes: i) Matéria Prima/Material secundário ii) Mão de obra; iii) energia. Nos últimos três anos a inflação interna acumulada foi de:

-2017 - 4,61% acumulado

-2016 - 5,33% acumulado

-2015 – 8,89% acumulado

Variação dos preços dos Insumos/Produtos:

Nos últimos três anos a inflação girou em torno de 17,86% (IGPM) acumulado. A inflação interna das mercadorias e energia ficam aproximadamente 17,40%, mesmo os custos de aquisições sensivelmente menores, afetaram diretamente a fabricação do produto, que por sua vez, nem sempre a Altona consegue repassar o aumento no produto final.

Cambio e taxa de juros no resultado Financeiro:



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

O Cambio influencia diretamente nas receitas do mercado externo da Altona, indiretamente atreves de compras de mercadorias que os fornecedores nacionais importam.

10.3. Opinião dos Diretores acerca dos efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

10.3.a. Da introdução ou alienação de segmento operacional

Não há introdução ou alienação de segmento operacional.

10.3.b. Da constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não há constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

10.3.c. Dos eventos ou operações não usuais

Não existem eventos ou operações não usuais praticadas pela Companhia.

Os eventos pontuais/excepcionais foram declarados no decorrer deste relatório.

10.4 Opinião dos Nossos Diretores sobre

10.4.a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As presentes demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram novamente preparadas de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Desta forma, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras cumprindo as normas previstas nos CPC's para os períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2010, como descrito em suas políticas contábeis. Para as presentes demonstrações financeiras, o saldo de abertura considerado foi o de 1º de janeiro de 2009, data da transição para os CPC's. Esta nota explica os principais ajustes efetuados pela Companhia para republicar o balanço patrimonial de abertura no BRGAAP em 1º de janeiro de 2009 e também para o balanço patrimonial publicado preparado de acordo com o BRGAAP para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas da data de transição de acordo com o CPC37, a Companhia aplicou todas as disposições obrigatórias previstas na norma.

Nas conciliações acima, foram considerados os CPC's deliberados pela CVM com aplicação aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

10.4.b. Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, a diretoria executiva da Altona S.A., declara que:

(i) revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras da Companhia do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015; e

(ii) revisou, discutiu e concordam com revisão expressa no relatório de revisão especial da Berkan Auditores Independentes S.S., relativamente às demonstrações financeiras da Companhia do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, respectivamente.

10.4.c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nos últimos 3 exercícios sociais não foram feitas ressalvas nos pareceres de nossos auditores independentes.

Os pareceres dos auditores independentes relativos às demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 contêm parágrafo de ênfase relativo à continuidade normal dos negócios. A Companhia está adotando um conjunto de medidas para a recuperação econômico-financeira que abrange aumento das vendas, rentabilidade dos produtos, utilização da plena capacidade de produção, estabelecimento de parcerias, treinamento de pessoal, marketing e alongamento das dívidas.

O parecer do auditor independente relativo as demonstrações financeiras do exercício encerrado, trará as mudanças orientadas pelo *IBRACON* através de novas NBC TA (Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Independente). O parecer da companhia além de conter parágrafo de ênfase relativo à continuidade normal dos negócios, trouxe parágrafos de ênfase, tratando de assuntos de relevância e de como o Auditor conduziu estes assuntos.

10.5. Opinião dos Diretores acerca das Políticas Contábeis Críticas Adotadas explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração, sobre questões incertas e relevantes, para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, requer que efetueemos certos julgamentos e utilizemos premissas na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, a respeito dos efeitos de questões que são, por natureza, incertas e que impactam o valor de nossos ativos e passivos. Embora a Companhia acredite que seus julgamentos e estimativas se baseiem em premissas razoáveis, as quais são revisadas periodicamente, estão sujeitas a vários riscos e incertezas e tenham sido feitas com base nas informações disponíveis, seus resultados efetivos podem apresentar variações em relação às estimativas e julgamentos apresentados.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Objetivando a fornecer um entendimento de como formamos os julgamentos e estimativas sobre determinados eventos futuros, resumimos as principais práticas contábeis críticas:

Instrumentos financeiros

A Companhia efetuou operações exclusivamente com instrumentos financeiros não-derivativos, os quais incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data do balanço, os quais contemplam os custos de transação e rendimentos diretamente atribuíveis.

Obrigações com Instituições Financeiras

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores registrados a cada contrato, acrescidos de juros apropriados até a data do balanço. A Companhia ajustou a valor presente (AVP) as operações de circulante e não circulante consideradas relevantes, com base na taxa TJLP, a partir da data da operação, ajustando os valores de Ativos e Passivos referentes aos juros a apropriar. Adicionalmente os empréstimos não são objetos de *covenants ou hedges*.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. A Companhia ajustou a valor presente (AVP) os valores a receber de circulante e não circulante considerados relevantes, com base na taxa TJLP, a partir da data da operação. A Provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base nas perdas estimadas e seu montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber.

Imobilizado

Instalações e equipamentos são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios de reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas internacionais, na adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

CPC 27 (IAS 16) e CPC 28 (IAS 40), a Companhia optou em proceder o ajuste nos saldos iniciais à semelhança do que é permitido pelas normas internacionais de contabilidade, com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), conforme previsto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 (IFRS 1) e CPC 43.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Em 1º de janeiro de 2010 a companhia procedeu a revisão da vida útil de seu ativo imobilizado tendo modificado a taxa de depreciação de certos bens a partir daquela data.

Arrendamentos Mercantis

A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo, ativos específicos ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem à Companhia, basicamente, todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação. Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantis financeiros de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil. Contudo, quando não houver razoável certeza de que a Companhia obterá a propriedade ao final do prazo do arrendamento mercantil, o ativo é depreciado ao longo da sua vida útil estimada ou no prazo do arrendamento mercantil, dos dois o menor.

Valor Recuperável

Para os grupos de Imobilizado e Intangível a Companhia adota o procedimento de revisar os saldos, para verificação de possíveis perdas consideradas permanentes. Sempre que oportuno ou quando eventos de mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuros será constituído provisão para perda. Os grupos do imobilizado e do Intangível, tiveram o seu valor recuperável testado, e não há indicadores de perdas de valor.

Provisões

(i) Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

(ii) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Plano de Participação nos Resultados

A companhia executou programa anual de incentivo para seus colaboradores, denominado PPR – Plano de Participação nos Resultados, cujos pagamentos foram determinados com base em metas financeiras e índices de performance, obtidos e apurados pela Companhia.

A apuração do valor a receber (quando este existir) do PPR é feita semestralmente, e o pagamento efetuado nos meses de agosto e fevereiro.

Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O Imposto de Renda e Contribuição Social são calculados com base nas alíquotas efetivas do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro real e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social de exercícios anteriores, limitado a 30%.

A Companhia reconheceu os créditos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e de Contribuição Social Sobre o Lucro decorrente de prejuízos fiscais, com base nas alíquotas atualmente vigentes pela legislação tributária, levando em conta as perspectivas de rentabilidade futura de geração de lucro tributável nos próximos exercícios sociais.

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado estão demonstradas na Demonstração Financeira – DF.

As demais premissas referentes as boas práticas contábeis, estão demonstradas na DF 2017.

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

10.6. Opinião dos Nossos Diretores sobre outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não estão evidenciados em suas demonstrações financeiras.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

Não aplicável.

10.8. Os nossos diretores devem indicar e comentar os principais elementos do nosso plano de negócios, explorando especificamente os seguintes tópicos:

10.8.a. Investimentos, incluindo:

- (i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

Os investimentos de capital realizados pela Companhia tratam-se, em sua maior parte, de investimentos na manutenção e atualização dos maquinários e equipamentos da planta industrial. Em pronunciamentos anteriores, a Administração declinou do projeto de ampliação de um novo parque fabril em uma nova unidade, localizada no Terreno de propriedade em Barra Velha. O Conselho de Administração esta dialogando para promover uma nova vocação para o imóvel. Havendo evolução do tema, a Companhia estará comunicando ao mercado. Objetivo principal é a manutenção/modernização do parque fabril e ampliação dos sistemas de meio ambiente na matriz em Blumenau. Abaixo tabela dos investimentos:

Exercícios	Terrenos e Edificações Próprias	Máquinas, Equipamentos, Veículos, Modelos e Moldes	Móveis e Utensílios	Imobili-zados em Curso	Arrenda-mento Mercantil	Outros Imobili-zados	Intangível	Total – R\$ milhares
2015	464	1.309	236	273	-	74	233	2.589
2016	273	1.764	115	772	-	48	198	3.170
2017	771	5.912	152	3.242	469	103	91	10.740

- (ii) fontes de financiamento dos investimentos;

500no complexo industrial tende a ser a própria geração de caixa operacional da Companhia e, por estratégia, quando aplicável, os investimentos de valores de maior relevância, a Companhia conta com linhas de financiamento vinculadas ao governo, por exemplo BNDES, FIMIP, FINAME, EXCIM entre outros.

- (iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;

Não há perspectiva de quaisquer desinvestimentos de capital ou em andamento nos últimos 3 anos.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

10.8.b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente nossa capacidade produtiva

Atualmente, a Companhia possui uma planta industrial, em terreno com aproximadamente 113 mil metros quadrados. O complexo industrial é dividido em áreas de: projetos, moldagem, aciaria, tratamento térmico e acabamento, usinagem e depósito. Toda área administrativa e manutenção também faz parte deste complexo. O parque fabril é composto por máquinas e equipamentos e alto valor agregado, que representam parte relevante do ativo imobilizado, bem como os constantes investimentos na modernização, logística e meio ambiente são pontos fundamentais para o sucesso industrial.

Nos últimos anos, um investimento relevante foi a compra e instalação de um forno com capacidade de 8 toneladas denominado AOD. Este equipamento proporcionara uma melhor qualidade no refino/pureza do aço e ira atender ofertas de peças maiores de aproximadamente 6/8 toneladas. Este investimento esta alocado para atual planta, as condições de pagamentos foram através de uma linha de credito FINAME.

Nos últimos anos a Companhia estrategicamente, adquiriu mais algumas matriculas de terrenos de aproximadamente 42 mil de metros quadrados para fazer estrema ao terreno anteriormente adquirido no município de Barra Velha. O posicionamento logístico e eficiente é um dos diferenciais e esta de encontro com o plano diretor da Companhia.

(i) novos produtos e serviços, indicando:

A Companhia tem por atividade, a industrialização de projetos de clientes. Não é desenvolvido produtos novos com *know-how* próprio para o mercado, muito embora, tenhamos inserido em nossa estratégia a melhoria contínua no desenvolvimento dos processos e adequações de layouts mais ágeis.

(ii) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Não se aplica.

(iii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Não se aplica

(iv) projetos em desenvolvimento já divulgados; e

Não se aplica

10.8.c. novos produtos e serviços, indicando:

A Companhia tem por atividade, a industrialização de projetos de clientes. Não é desenvolvido produtos novos com *know-how* próprio para o mercado, muito embora, tenhamos inserido em nossa estratégia a melhoria contínua no desenvolvimento dos processos e adequações de layouts mais ágeis.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

- i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;
- ii) Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
- iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados; e
- iv) Montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica

10.8.d. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica

10.9. Comentários sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Destacamos que, a Companhia firmou com o Ministério Público Estadual, aditivo ao Termo de Ajuste de Conduta em vigor, objetivando a permanência indeterminada das atividades fabris no local da sua sede.

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção "10".

4.3.2. Proposta de destinação do lucro líquido – art. 9, §1º, II, Anexo 9-1-II, da Instrução CVM nº 481/09;

4.3.2.1. Informar o lucro líquido do exercício:

No exercício de 2017 a Companhia apresentou lucros no montante de R\$ 30.647.755,00 (trinta milhões seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

4.3.2.2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

Descrição	2014 – R\$	2015 – R\$	2016 – R\$
Lucro Acumulados do exercício	9.576.651,00	121.829,00	(1.651.000,00)
(-) Reserva legal	338.473,00	101.318,00	14.213,00
Base p/cálculo de dividendos/JSCP	8.486.016,00	6.472.888,00	3.480.000,00
Dividendos / JSCP	2.121.504,00	1.618.222,00	870.000,00
Reserva de investimento e capital (estatutária)	6.250.553,00	8.018.000,00	7.148.000,00

A Companhia registra que anterior ao ano de 2012 os lucros realizados foram destinados para absorção de prejuízos acumulado.

Nesse sentido, demonstramos, por meio de tabela a proposta para destinação do saldo da conta lucros a destinar relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

	2017 – R\$
Resultado do Período	30.647.755,00
Ajustes AAP	4.793.000,00
Lucros Acumulados de 2017	35.440.755,00
Capital Social	17.264.543,00
Participações - 10%	3.064.776,00
Lucro Remanescente	32.375.980,00
Limite Composição Reserva Legal -20%	3.452.909,00
Reserva Legal	1.379.149,00
Reserva para Contingências	-
Lucro Líquido Acumulado	30.996.831,00
Dividendos	6.140.762,00
JSCP	1.634.874,00
Dividendos Mínimos Obrigatórios (25,09%)	7.775.636,00
Lucros a Destinar	23.221.195,00

4.3.2.3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76.

4.3.2.4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Exercício de 2014

Os dividendos do exercício de 2014 no montante de R\$ 1.271.693,00:

- 1) Ordinárias 975 mil ações a R\$ 0,5146 (Cinquenta e um centavos) total de R\$ 501.735,00 (Quinhentos e um mil setecentos e trinta e cinco reais);
- 2) Preferenciais 1.275 mil ações a R\$ 0,6039 (Sessenta centavos) total de R\$ 769.958,00 (Setecentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Na forma de antecipação de dividendos, os JSCP do exercício de 2014 no montante de R\$ 965.080,18, correspondente a R\$ 0,4289 por ação ou, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da lei nº 9.249/95, correspondentes a R\$ 0,3777 por ação.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Exercício de 2015

Os JSCP do exercício de 2015 no montante de R\$ 1.618.222,00:

- 1) Ordinárias 975 mil ações a R\$ 0,6806 (Sessenta e oito centavos) total de R\$ 663.625,00 (Seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais);
- 2) Preferenciais 1.275 mil ações a R\$ 0,7487 (Setenta e quatro centavos) total de R\$ 954.597,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais)

Exercício de 2016

Os dividendos do exercício de 2016 no montante de R\$ 870.000,00:

- 1) Ações Ordinárias 975 mil ações a R\$ 0,3659 (Trinta e Sete centavos) total de R\$ 356.782,33 (Trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos);
- 2) Ações Preferenciais 1.275 mil ações a R\$ 0,4025 (Quarenta centavos) total de R\$ 513.217,67 (quinhentos e treze mil duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

4.3.2.5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados: O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

Ratificando que, durante o exercício de 2017 em Reunião do Conselho de Administração aprovou-se a destinação R\$ 1.634.874,00 (Um Milhão Seiscentos e trinta e quatro oitocentos e setenta e quatro mil reais) de JSCP líquidos do IRRF, imputados e/ou equiparados aos dividendos a distribuir, conforme segregação:

- 1) Ações Ordinárias 975 mil ações a R\$ 0,6876 (≈ Sessenta e nove centavos) total de R\$ 670.410,00 (Seiscentos e setenta mil e quatrocentos e dez reais);
- 2) Ações Preferenciais 1.275 mil ações a R\$ 0,7564 (≈ Setenta e seis centavos) total de R\$ 964.410,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais);

Através desta proposta, a Administração, desde que aprovada em AGO 2018, destina-se R\$ 6.140.762,00 (Seis milhões, cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e dois reais) para compor os dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2017, conforme segregação:

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

- 1) Ações Ordinárias 975 mil ações a R\$ 2,5829 (≈ Dois reais e cinquenta e oito centavos) total de R\$ 2.518.327,00 (Dois milhões quinhentos e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais);
- 2) Ações Preferenciais 1.275 mil ações a R\$ 2,8412 (≈ Dois reais e oitenta e quatro centavos) total de R\$ 3.622.530,00 (Três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais);

4.3.2.5.a. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:

O pagamento dos JSCP imputados e/ou equiparados aos dividendos obrigatórios nos termos do capítulo IX do estatuto social e artigo 9º §7º da lei nº 9.249/95, foram pagos no dia 23/11/2017 por intermédio do Banco Itaú.

O pagamento dos JSCP no montante de R\$ 1.634.874,00 (Um Milhão Seiscentos e trinta e quatro oitocentos e setenta e quatro mil reais) líquidos do IRRF, imputados e/ou equiparados aos dividendos obrigatórios a distribuir foram pagos no dia 23/11/2017 por intermédio do Banco Itaú.

Os dividendos propostos no item acima, R\$ 6.140.762,00 (Seis milhões, cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e dois reais), desde que aprovados em AGO, serão pagos em 3 (três) parcelas iguais e sugeridos: Julho/18; Setembro/18; Dezembro/18. As tratativas operacionais e pagamentos/créditos em conta serão por intermédio do Banco Itaú.

Os dividendos propostos, R\$ 6.140.762,00 (Seis milhões, cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e dois reais), desde que aprovados em AGO, serão pagos em 3 (três) parcelas iguais e sugeridos: Julho/18; Setembro/18; Dezembro/18. Abaixo segregação:

Julho/2018 – R\$ 2.046.920,00 (Dois milhões, quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais), segregados:

- 1) Ações Ordinárias 975 mil ações a R\$ 0,8610 (≈ Oitenta e seis centavos) total de R\$ 839.475,00 (Oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);
- 2) Ações Preferenciais 1.275 mil ações a R\$ 0,9471 (≈ Noventa e cinco centavos) total de R\$ 1.207.552,00 (Um milhão, duzentos e sete mil e quinhentos e cinquenta de dois reais);

Setembro/2018 – R\$ 2.046.920,00 (Dois milhões, quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais), segregados:

- 1) Ações Ordinárias 975 mil ações a R\$ 0,8610 (≈ Oitenta e seis centavos) total de R\$ 839.475,00 (Oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);
- 2) Ações Preferenciais 1.275 mil ações a R\$ 0,9471 (≈ Noventa e cinco centavos) total de R\$ 1.207.552,00 (Um milhão, duzentos e sete mil e quinhentos e cinquenta de dois reais);



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Dezembro/2018 – R\$ 2.046.920,00 (Dois milhões, quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais), segregados:

- 1) Ações Ordinárias 975 mil ações a R\$ 0,8610 (≈ Oitenta e seis centavos) total de R\$ 839.475,00 (Oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);
- 2) Ações Preferenciais 1.275 mil ações a R\$ 0,9471 (≈ Noventa e cinco centavos) total de R\$ 1.207.552,00 (Um milhão, duzentos e sete mil e quinhentos e cinquenta de dois reais);

Oportunamente, a Companhia divulgará um Comunicado ao Mercado informando o dia de cada mês para o efetivo pagamento.

4.3.2.5.b. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio:

Não haverá incidência de atualização monetária e juros sobre os dividendos.

4.3.2.5.c. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Os dividendos propostos terão sua data e base acionaria definidas em AGO/AGE a ser realizada no dia 26/04/2018.

4.3.2.6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

4.3.2.6.a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados:

O montante de R\$ 1.634.874,00 (Um Milhão Seiscentos e trinta e quatro oitocentos e setenta e quatro mil reais), líquidos do IRRF, foram destinados através de JSCP imputados e/ou equiparados aos dividendos obrigatórios nos termos do capítulo IX do estatuto social e artigo 9º §7º da lei nº 9.249/95 em RCA em Agosto de 2017.

4.3.2.6.b. Informar a data dos respectivos pagamentos:

O pagamento dos JSCP no montante de R\$ 1.634.874,00 (Um Milhão Seiscentos e trinta e quatro oitocentos e setenta e quatro mil reais) líquidos do IRRF, imputados e/ou equiparados aos dividendos obrigatórios a distribuir foram pagos no dia 23/11/2017 por intermédio do Banco Itaú.

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018**, o pagamento dos Dividendos propostos ocorrerá até o dia 30 de cada mês sugerido no item 4.3.2.5.c, por intermédio do Banco Itaú.

4.3.2.7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

4.3.2.7.a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2014	2015	2016	2017
Lucro (Prejuízo) do exercício (Em mil R\$)**	7.251.618	121.829	(1.651.821)	30.647.755
Ações Ordinárias	975.000	975.000	975.000	975.000
Ações Preferenciais	1.275.000	1.275.000	1.275.000	1.275.000
Total de ações *	2.250.000	2.250.000	2.250.000	2.250.000
Lucro (Prejuízo) por Ação (Em R\$)	3,34	0,05	(0,73)	13,62

** Lucros (prejuízos) antes das participações;

*Quantidade de ações no final do respectivo exercício. As ações freefloat correspondem em torno de 38% e a Companhia não registra Ações em sua tesouraria.

4.3.2.7.b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

De acordo item 4.

4.3.2.8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018** haverá destinação de lucros à Reserva Legal para o exercício de 2017 no montante de R\$ 1.379.149,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais)

4.3.2.9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

Conforme as regras estabelecidas, desde que a Companhia distribua dividendos regularmente, as Ações Preferenciais não possuíram direito a voto.

Sendo assim, as Ações Preferências, na forma estatutária, têm o direito ao recebimento de dividendos, por Ação Preferencial, pelo menos 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária;

Conforme estabelece o Estatuto Social em seu capítulo II, estão lançadas no mercado de capitais ações preferências, que representam 56,67% do total, sendo de uma única classe.

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018**, haverá distribuição de dividendos para os acionistas com ações preferências, referente o exercício de 2017, respeitando as atribuições estabelecidas em Estatuto.

4.3.2.10. Em relação ao dividendo obrigatório:

4.3.2.10.a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

Do lucro líquido do exercício serão deduzidas antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e provisão para Imposto de Renda. Do Lucro remanescente será atribuída uma participação dos administradores, após deduzidas as participações dos administradores, no mínimo 25% será distribuído como dividendos obrigatórios entre os acionistas proporcional as ações de cada um.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Adicionalmente, com base nas demonstrações financeiras, a Companhia pode distribuir os juros sobre capital próprio - JSCP imputados e/ou equiparados aos dividendos obrigatórios nos termos do capítulo IX do estatuto social e artigo 9º §7º da lei nº 9.249/95.

4.3.2.10.b. Informar se ele está sendo pago integralmente:

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018** haverá distribuição de dividendos observando o percentual mínimo obrigatório.

4.3.2.10.c. Informar o montante eventualmente retido:

Não há montante retido.

4.3.2.11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

Não houve retenção de dividendos obrigatórios.

4.3.2.12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018**, não haverá destinação para reserva de contingências.

4.3.2.13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018**, do saldo remanescente dos lucros do exercício, no montante de R\$ 23.221.195,00 (Vinte e três milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais) haverá destinação de para reserva de lucros a realizar, R\$ 946.195,00 (Novecentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco mil reais). O montante de R\$ 22.275.000,00 (Vinte e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), a Administração propõe a destinação para aumento do Capital Social mediante a emissão de ações bonificadas, conforme o item 4.5 deste relatório.

4.3.2.14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em 26 de abril de 2018, haverá destinação para reservas estatutárias abaixo descritas:

De acordo com o Estatuto da Companhia no capítulo IX, parágrafo 2º letra "a", do lucro líquido do exercício, logo após deduzidas as participações, serão destinados 5% para constituição da reserva legal até que está atinja 20% do capital social. O montante de reserva legal será de R\$ 1.379.149,00 (Um milhão trezentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais).

4.3.2.15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

O saldo que compõem o orçamento de capital é de R\$ 3.734.000,00, destinado em exercícios anteriores.

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018**, não haverá retenção de lucros prevista em orçamento capital em 2017/2018.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

4.3.2.16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018**, não haverá destinação de lucros para a reserva de incentivos fiscais.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

4.3.3. Parecer dos Auditores Independentes (art. 9º, IV, da Instrução CVM nº 481/09)

Relatório dos auditores independentes sobre a Demonstração Financeira

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Electro Aço Altona S/A

Blumenau - SC

Opinião

Examinamos a demonstração financeira da Electro Aço Altona S/A (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, a demonstração financeira acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Electro Aço Altona S/A em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossos trabalhos de auditoria foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria da demonstração financeira”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria da demonstração financeira como um todo e na formação de nossa opinião sobre essa demonstração financeira e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Valor recuperável (“impairment”) de Imobilizado (Nota explicativa 9)

Conforme Nota Explicativa nº 9, o principal ativo da Companhia é seu ativo imobilizado no montante de R\$154.554. A Administração avalia no mínimo anualmente o risco de *impairment* desse ativo, baseado no método do valor em uso ou no modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, o qual exige que a Administração adote algumas premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios internos, no qual envolve julgamento significativo sobre os resultados futuros do negócio, em que qualquer alteração nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos na avaliação e impactos na



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

demonstração financeira da Companhia. Com base nas medidas de readequação orçamentário realizadas pela Companhia nos últimos exercícios, e por se tratar da conta com saldo de maior relevância na demonstração financeira da Companhia, decidimos então abordar dentro dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram: revisão das previsões de fluxo de caixa futuro, preparadas pela Administração e o processo usado na sua elaboração; questionamento das principais premissas e critérios adotados pela Administração com relação das taxas de crescimento; análise e implementação operacional dos controles internos relacionados com a preparação e revisão do plano de negócio, orçamentos e análises ao valor recuperável disponibilizados pela Companhia.

Também avaliamos a razoabilidade dos cálculos matemáticos e a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia.

b) Programa especial de regularização tributária (Notas explicativas 15)

Conforme Nota Explicativa nº 15, a Companhia migrou do REFIS Federal - Programa de recuperação fiscal para o PERT - Programa especial de regularização tributária, instituído pela Lei Federal nº 13.496/2017. A Companhia possui registrado em 31 de dezembro de 2017 o montante de R\$ 26.530 relativo ao PERT. Este programa foi um dos principais impactantes no resultado da Companhia e o montante apurado é um dos principais saldos do Passivo, desta forma entendemos como um “PAA” (Principais Assuntos de Auditoria).

Como nossa auditoria conduziu esse assunto?

Com auxílio de especialistas em impostos revisamos toda a composição dos débitos federais incluídos no programa PERT, avaliamos as medidas executadas pela Companhia para realização da reversão dos impostos, através de avaliação da fundamentação legal, recálculo do valor excedente e análise do parecer do representante jurídico da Companhia, obtenção de carta de confirmação junto ao assessor jurídico da Companhia referente ao processo. Também refizemos todos os cálculos aritméticos de controle e cômputo do PERT nos controles da Companhia.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria da demonstração financeira da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com a demonstração financeira e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

consistentes em relação à demonstração financeira tomada em conjunto.

Outras informações que acompanham a demonstração financeira e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre a demonstração financeira não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria da demonstração financeira, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com a demonstração financeira ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pela demonstração financeira

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação da demonstração financeira de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstração financeira livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração da demonstração financeira, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração da demonstração financeira, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração da demonstração financeira.

Responsabilidades do auditor pela auditoria da demonstração financeira

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que a demonstração financeira, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base na referida demonstração financeira.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante na demonstração financeira, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações na demonstração financeira ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo da demonstração financeira, inclusive as divulgações e se a demonstração financeira representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau (SC), 22 de março de 2018.

Berkan Auditores Independentes S.S.
CRC SC-009075/O-7

Bradlei Ricardo Moretti
Contador CRC SC-023618/O-6



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

4.4. Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/09

4.4.1. Proposta de remuneração dos Administradores e informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência

13. Remuneração dos administradores

13.1. Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e não Estatutária, Conselho Fiscal e Comitês, abordando os seguintes aspectos.

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A prática adotada pela Companhia para remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria estatutária e Conselho Fiscal quando instalado, leva em consideração as responsabilidades de cada órgão, o tempo dedicado às respectivas funções, a competência e reputação profissional, o valor de seus serviços no mercado e as qualificações. Também tem como objetivo atrair e manter executivos altamente gabaritados, com experiência e competências que agreguem valor aos negócios, mantendo a competitividade no mercado em que atuamos.

b. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os membros do Conselho de Administração da companhia recebem, a título de honorários, 12 (doze) remunerações por ano, sendo que o valor individual mensal é fixado anualmente pelos próprios membros do Conselho de Administração, dentro do montante global mensal fixado pela Assembleia.

A remuneração da Administração é proposta e submetida à aprovação em AGO/AGE e composta da seguinte forma:

Conselho de Administração: Honorários mensais fixos. O presidente do Conselho atribui de benefícios: plano de saúde; previdência privada; seguro de vida em grupo, observando as práticas de mercado;

Diretoria: os membros da diretoria recebem a seguinte remuneração:

- (i) remuneração fixa mensal;
- (ii) benefícios de praxe no mercado, como previdência privada, plano de saúde, seguro de vida em grupo, telefone celular, refeições, cartão corporativo.

Conselho Fiscal: os membros do Conselho Fiscal, quando instalados, recebem a remuneração individual, atualmente estabelecida no mínimo legal de 10% (dez por cento) da remuneração média dos Diretores da Companhia, excluídos os benefícios, as verbas de representação e participação nos lucros.

Havendo distribuição de lucros, deve ser paga uma participação de até 10% aos administradores, calculada na forma estatutária amparada pela Lei 6.404/76.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração:

Remuneração fixa: 99,50%

Benefícios: 0,50%

Diretoria:

Remuneração fixa: 99,50%

Benefícios: 0,50%

Conselho Fiscal:

Remuneração fixa :100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores levam em consideração fatores que são argumentados, avaliados e aprovados em AGO/AGE.

O reajuste da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria, e Conselho Fiscal é estabelecido anualmente pela Assembleia Geral que fixar o montante global mensal da remuneração.

A Companhia mantém a prática de monitorar periodicamente o mercado, através de pesquisas salariais, de modo a adotar uma política de remuneração compatível com os mercados nacional, regional e setorial.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria da gestão e a permanência dos executivos, visando o comprometimento, objetivando o máximo de desempenho no alcance dos resultados positivos de médio e curto prazo.

Conselho de Administração e Diretoria: Reconhecer os serviços prestados pelos Conselheiros, levando em consideração também as práticas de mercado.

Conselho Fiscal: Reconhecer os serviços prestados pelos Conselheiros.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

Como é de política da Companhia para todos empregados, os indicadores de desempenho compreendem o alcance de metas operacionais, produtividades e rentabilidade, bem como a remuneração dos administradores também são avaliadas e levam em conta iniciativa, pró-atividade, tomada de decisões, relacionamento profissional, sempre focado no planejamento estratégico da Companhia.

Os indicadores de desempenho operacional e de rentabilidade são definidos pelo Conselho de Administração como metas desafiadoras aos executivos, tendo em vista os projetos de investimento, o ambiente competitivo e as oportunidades de negócio que se apresentam



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

perante a Companhia, bem como os parâmetros de desempenho econômico-financeiros que vigoram no mercado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Como mencionado no quesito acima 13.1 a/b/c, a remuneração é fixa, não sendo submetida a elementos variáveis vinculadas ao desempenho da Companhia para o período deste relatório.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos nossos interesses de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrito atende as expectativas de nossos administradores na busca de melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de tal maneira que alinha aos interesses da Companhia.

Para um prazo curto, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e compatíveis com o mercado. Em médio prazo, visamos obter tal alinhamento por meio do pagamento de bônus e participação nos resultados da Companhia a determinados colaboradores. Em longo prazo, buscamos reter profissionais qualificados acumulando conhecimento e comprometimentos.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do nosso controle societário

Não há remuneração com benefícios vinculados a ocorrência de eventos societários.

13.2. Remuneração nos últimos três exercícios do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria

	Exercício encerrados em 31 de dezembro de			
	2015	2016	2017	Total
Remuneração Fixa *				
Conselho de Administração –5 membros	2,0	1,6	1,3	4,9
Diretoria - 2 membros	1,9	1,7	1,6	5,2
Conselho Fiscal - 3 membros	0,1	-	-	0,1
Total	4,0	3,3	2,9	10,2

**Valores na tabela acima em milhões de reais (sem os encargos)*

Para 2018, a remuneração global esta sendo proposta para aprovação em AGO/AGE o montante de R\$ 3,8 milhões, sem encargos. Após a aprovação pela Assembleia, o Conselho de Administração em reunião, fixará a remuneração individual dos Administradores.

Não houve instalação do Conselho fiscal nos últimos anos.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

13.3. Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e remuneração prevista para o exercício corrente do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

Conforme item 13.1 letra “b” a única remuneração variável que a Administração faz jus, é: havendo distribuição de dividendos obrigatórios para os acionistas, deve ser paga uma participação de até 10% dos lucros aos Administradores, calculada na forma estatutária amparada pela Lei 6.404/76.

No ano de 2016 não houve pagamentos a título de remuneração variável para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

No ano de 2015 o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária receberam a título de remuneração variável de 10% em participações nos lucros referente 2014, no montante de R\$ 752.162,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais).

No ano de 2014 o Conselho de Administração e Diretoria receberam a título de remuneração variável de 10% em participações nos lucros referente 2013, no montante de R\$ 1.023.970,00 (Um milhão e vinte de três mil, novecentos e setenta reais).

Desde que aprovado na AGO/AGE, dia **26 de Abril de 2018** o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária receberão R\$ 3.064.776,00 (Três milhões e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais) a título de remuneração variável de 10% em participações nos lucros referente o exercício encerrado de 2017, que deverão seguir as regras de datas e pagamentos dos dividendos, item 4.3.2.5.c

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.5. Quantidade de Ações ou cotas detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

NOME ACIONISTA	Cargo	Quantidade	Ações	Ações
		Total	Ordinárias	Preferências
		TOTAL	EO	EP
<u>Conselho de Administração</u>				
Carmem V. Werner	Presidente	29.593	29.091	502
Valmir Osni de Espindola	Vice- Presidente	310	310	-
Debora Morsch	Conselheira	9.300	-	9.300
Eduardo Vetter	Conselheiro	200	-	200
Marco Werner	Conselheiro	1	-	1
<u>Diretoria</u>				
Cacídio Girardi	Diretor Presidente - RI	2.900	1.000	1.900
Duncan Roderick Kay	Diretor	4.602	502	4.100

Base 31/12/2017.

13.6. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.7. Opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social.

A Companhia não possui opções em aberto ou plano de remuneração baseado em ações.

13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos últimos 3 exercícios sociais.

A Companhia não possui opções exercidas ou plano de remuneração baseado em ações.

13.9. Descrição sumária das informações relevantes para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

O Plano foi extinto em 2016. Apenas um ex-diretor que já havia atingido todos os requisitos para o plano continua com seu saldo provisionado.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria
Numero de membros*	1*	0
Nome do Plano	Plano de Saúde pós-emprego	
Quantidade de Administradores que Reúnem Condições para se exercer o direito	1	0
Condições para se exercer o direito	O participante será elegível a uma Aposentadoria antecipada quando preencher as seguintes condições: 55 anos de Idade, ser membro do Conselho ou Diretor e no mínimo de 35 anos de Altona,	
Valor total Acumulado	R\$ 309 (mil)	
Possibilidade de resgate antecipado	Não há clausula de resgate antecipado	

*um dos conselheiros já não faz parte do quadro, ex-conselheiro aposentado e faz jus ao plano.

13.11. Remuneração média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal relativa aos últimos três exercícios sociais.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015		
	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio Remuneração Individual
Conselho de Administração – 5 membros	94,1	12,8	31,7
Diretoria – 2 membros	77,0	72,7	74,9
Conselho Fiscal – 3 membros	-	-	-
Total	171,1	85,5	106,6

Valores acima da Tabela representam o custo total em milhares de reais

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016		
	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio Remuneração Individual
Conselho de Administração – 5 membros	71,7	12,8	27,2
Diretoria – 2 membros	77,0	72,7	74,9
Conselho Fiscal – 3 membros	-	-	-
Total	148,7	85,5	102,10

Valores acima da Tabela representam o custo total em milhares de reais

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017		
	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio Remuneração Individual
Conselho de Administração – 5 membros	46,0	12,8	22,0
Diretoria – 2 membros	77,0	72,7	74,9
Conselho Fiscal – 3 membros	-	-	-
Total	123,0	85,5	96,9

Valores acima da Tabela representam o custo total em milhares de reais



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia.

A companhia não tem outra forma de remuneração ao Conselho de Administração, Diretores e Conselho Fiscal, além do que foi mencionado no quesito 13.1 a.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Órgão	Exercício encerrados em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
Conselho de Administração	70%	66%	61%
Diretoria	100%	100%	100%

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

A companhia não tem outra forma de remuneração ao Conselho de Administração, Diretores e Conselho Fiscal, além do que foi mencionado no quesito 13.1 a

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

13.16 Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "13".



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

4.5. Artigo 14 da Instrução CVM nº 481/09

4.5.1. Proposta de aumento de Capital Social, referente a capitalização dos saldos de reservas de lucros, com a emissão de novas ações bonificadas “Bonificação de Ações”.

4.5.1.1. Informar valor do aumento e do novo capital social.

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018**, o valor do aumento do Capital Social, será de R\$ 22.275.000,00 (Vinte e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), proveniente do saldo dos lucros do exercício, onde a Administração submeterá à aprovação da AGO/AGE o aumento do capital social mediante a emissão de ações bonificadas à razão de 900% novecentos por cento, ou seja, de 9 (nove) novas ações para cada 1 (uma) ação preexistente de que forem titulares na posição final do **dia 26 de abril de 2018**.

O novo capital social será de R\$ 39.539.543,00 (Trinta e nove milhões quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais).

Esta proposta de aumento de capital será refletida nas Demonstrações Financeira da Companhia após a aprovação em AGO/AGE.

4.5.1.2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações.

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018**, o aumento será realizado mediante capitalização do saldo remanescente da reserva de lucros estatutária da companhia.

4.5.1.3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas conseqüências jurídicas e econômicas.

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018**, do saldo remanescente dos lucros do exercício devem ser deliberadas em AG pelos acionistas.

A Administração propõe o aumento de Capital Social no montante de R\$ 22.275.000,00 (Vinte e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais) com a emissão de 20.250.000 (Vinte milhões e duzentos e cinquenta mil) novas ações à título de bonificação. Essas novas ações emitidas serão distribuídas de forma gratuita e beneficiarão os acionistas proporcionalmente à participação acionaria detida anteriormente à bonificação, não acarretando a diluição de quaisquer acionistas.

O objetivo do aumento do Capital Social com bonificações em ações é aumentar a liquidez das ações em decorrência do ajuste do valor de sua cotação no mercado, uma vez que a negociação a um patamar mais acessível combinada com uma maior quantidade de ações em circulação gera, potencialmente, mais negócios e maior volume financeiro, o que resulta em criação de valor aos acionistas.

4.5.1.4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Não aplicável.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

4.5.1.5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não aplicável.

4.5.1.6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas.

Conforme artigo 5º do Estatuto, as ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal, razão pela qual o aumento de capital previsto não implicará em alteração do valor nominal das ações ou na emissão de novas ações para os acionistas.

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018**, o aumento de Capital, se aprovado pelos acionistas, será feito através de bonificação de ações, de forma igualitária e extensiva a todos os acionistas, em linha com o artigo 169 da Lei das S/A's. 9 (nove) ações para cada 1 (uma) ação preexistente.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018**, O aumento do capital, se aprovado pelos acionistas, será efetivada com modificação do número de ações de emissão da Companhia. Uma vez aprovada à proposta de bonificação, a quantidade será alterada conforme abaixo:

	<u>Número de Ações</u>
Total de Ações subscritas e integralizadas - 26/04/2018	2.250.000
Total de Ações bonificadas (submetida a aprovação) - 900%	<u>20.250.000</u>
Total de Ações subscritas e integralizadas (caso Aprovado)	<u><u>22.500.000</u></u>

c. Em caso de distribuição de novas ações.

i) Informar o numero de ações emitidas de cada espécie e classe:

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018**, o aumento do capital social da Companhia, se aprovado pelos acionistas, será efetivado com a emissão de 20.250.000 (Vinte milhões duzentos e cinquenta mil) novas ações, nominativas, sem valor nominal, assim por espécie/classe:

	<u>Número de Ações</u>
Total de Ações Ordenarias subscritas e integralizadas - 26/04/2018	975.000
Total de Ações Ordenarias bonificadas (submetida à aprovação) 900%	<u>8.775.000</u>
Total de Ações Ordenarias subscritas e integralizadas (caso Aprovado)	<u><u>9.750.000</u></u>

Número de Ações

63

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Total de Ações Preferenciais subscritas e integralizadas - 26/04/2018	1.275.000
Total de Ações Preferenciais bonificadas (submetida à aprovação) 900%	11.475.000
Total de Ações Preferenciais subscritas e integralizadas (caso Aprovado)	12.750.000

ii) Informar o percentual que os acionistas receberão em ações.

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018**, os acionistas receberão 9 (nove) ações para cada 1 (uma) ação preexistente ou que forem titulares, correspondendo a um percentual de 900% (novecentos por cento).

iii) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018**, as ações a serem emitidas terão os mesmos direitos das ações existentes inclusive aos dividendos e JSCP que venham a ser distribuídos, às ações já existentes, inclusive, no que se refere aos direitos políticos, direito de preferência.

A Proposta da Administração é que serão beneficiados os acionistas com posição acionaria no dia 26/04/2018. A partir do dia 27/04/2018, as ações passarão a ser negociadas ex-bonificação. As ações oriundas da bonificação serão incorporadas à posição dos acionistas em 02/05/2018, estando disponível para consulta a partir do dia 03/05/2018 e terão os mesmos direitos das ações existentes inclusive aos dividendos e JSCP que venham a ser distribuídos aplicáveis as ações preexistentes. Farão jus à percepção de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, distribuídos após a Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a bonificação.

As datas poderão ser alteradas por solicitação da BM&FBOVESPA, sendo alteradas, comunicaremos ao mercado.

Adicionalmente, nos termos do Estatuto Social, as ações são todas nominativas, escriturais, sem valor nominal e conferem ao seu detentor um voto nas deliberações em AG.

iv) Informar o custo da aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

Desde que aprovado pela AGO/AGE a ser realizada em **26 de abril de 2018**, o valor atribuído às ações bonificadas, para fins fiscais, será de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) por ação.

Valor total do aumento de Capital	R\$	22.275.000
Número de ações Bonificadas (submetidas a aprovação)		20.250.000
Custo Atribuído para cada ação	R\$	1,10



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

v) Tratamento das frações, se for o caso.

Não aplicável.

d. Prazo previsto no paragrafo 3º do artigo 169 da Lei 6.404 de 1976.

Não aplicável.

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível.

Não aplicável.

4.5.1.7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição.

Não aplicável.

4.5.1.8. O disposto nos itens 1 a 7 deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar.

Não aplicável.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

4.6 Quadro comparativo das propostas de alteração do Estatuto Social (artigo 11º IN/CVM 481/2009).

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO	CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO	
Art. 1º. ELECTRO AÇO ALTONA S.A. , constituída em 08 de Março de 1924, denominada ALTONA, sendo uma Companhia aberta com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4230001130-4, em sessão de 31/10/1936, tem sua sede na Rua Eng. Paul Werner, nº 925, Bairro Itoupava Seca, CEP 89030-900, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, e se rege por este Estatuto e legislação aplicável.	Art. 1º. ELECTRO AÇO ALTONA S.A. , constituída em 08 de Março de 1924, denominada ALTONA, sendo uma Companhia aberta com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4230001130-4, em sessão de 31/10/1936, tem sua sede na Rua Eng. Paul Werner, nº 925, Bairro Itoupava Seca, CEP 89030-900, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, e se rege por este Estatuto e legislação aplicável.	Mantido sem alteração
Artigo 2º - O objetivo social da Companhia é a fundição de aço e de ferro em geral, bem como a sua exploração industrial e comercial, sob quaisquer formas e aplicações; a fabricação e comércio de artefatos de ferro, aço e outros metais, notadamente máquinas em geral, ferramentas, utensílios, peças de reposição; a importação e a exportação; a fabricação e comercialização de autopeças; caldeiraria de materiais em ferro e aço. § Único - A sociedade poderá, ainda, explorar outras atividades afins e correlatas, que sejam complementares ou que possam interessar, direta ou indiretamente, aos objetivos principais, podendo, também, participar de outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, comprando e vendendo participações societárias.	Artigo 2º - O objetivo social da Companhia é a fundição de aço e de ferro em geral, bem como a sua exploração industrial e comercial, sob quaisquer formas e aplicações; a fabricação e comércio de artefatos de ferro, aço e outros metais, notadamente máquinas em geral, ferramentas, utensílios, peças de reposição; a importação e a exportação; a fabricação e comercialização de autopeças; caldeiraria de materiais em ferro e aço. § Único - A sociedade poderá, ainda, explorar outras atividades afins e correlatas, que sejam complementares ou que possam interessar, direta ou indiretamente, aos objetivos principais, podendo, também, participar de outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, comprando e vendendo participações societárias.	Mantido sem alteração
Artigo 3º - A sociedade, por ato do Conselho de Administração poderá autorizar a Diretoria, à criar, instalar e manter filiais, depósitos, agências ou escritório em qualquer parte do território nacional ou no exterior.	Artigo 3º - A sociedade, por ato do Conselho de Administração poderá autorizar a Diretoria, à criar, instalar e manter filiais, depósitos, agências ou escritório em qualquer parte do território nacional ou no exterior.	Mantido sem alteração
Artigo 4º - O prazo de duração da	Artigo 4º - O prazo de duração da	Mantido sem alteração



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Companhia é indeterminado.	Companhia é indeterminado.	
CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E AÇIONISTAS	CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E AÇIONISTAS	Mantido sem alteração
<p>Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 8.594.000,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais) representado por 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil) ações nominativas, sem valor nominal, integralmente realizado e dividido em 975.000 (novecentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas e 1.275.000 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil) ações preferenciais nominativas.</p> <p>§ 1º - A Companhia é autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, sem proceder alteração Estatutária, na forma do artigo 168 da Lei 6.404/76, até o limite máximo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou até o limite máximo total de 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias e preferenciais.</p> <p>§ 2º - As ações terão a forma escritural e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM contratada pela Companhia, para prestar serviços das ações escriturais e não serão representadas por certificados.</p> <p>§ 3º - É facultada a instituição depositária das ações a cobrança do custo do serviço de transferência da propriedade das ações, observados os limites máximos legais.</p> <p>§ 4º - As ações são indivisíveis perante a Companhia.</p> <p>§ 5º - Cada ação ordinária escritural dará</p>	<p>Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado <u>é de R\$ 39.539.543,00 (Trinta e nove milhões quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais), representado por 22.500.000 (vinte e dois milhões e quinhentos mil) ações nominativas, sem valor nominal, integralmente realizado e dividido em 9.750.000 (Nove milhões setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e 12.750.000 (Doze milhões setecentos e cinquenta mil) ações preferenciais nominativas.</u></p> <p>§ 1º - A Companhia é autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, sem proceder alteração Estatutária, na forma do artigo 168 da Lei 6.404/76, <u>até o limite máximo de R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais) ou até o limite máximo total de 30.000.000 (Trinta Milhões) de ações ordinárias e preferenciais.</u></p> <p>§ 2º - As ações terão a forma escritural e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM contratada pela Companhia, para prestar serviços das ações escriturais e não serão representadas por certificados.</p> <p>§ 3º - É facultada a instituição depositária das ações a cobrança do custo do serviço de transferência da propriedade das ações, observados os limites máximos legais.</p> <p>§ 4º - As ações são indivisíveis perante a Companhia.</p> <p>§ 5º - Cada ação ordinária escritural dará</p>	<p>Alteração do capital social, de acordo com o item 4.5 das propostas da Administração.</p> <p>Alteração do limite máximo de capital social, autorizado pelo Conselho de Administração sem proceder com reforma Estatutária, e aumento do limite máximo de ações decorrentes da Bonificação de ações.</p> <p>Mantido sem alteração</p> <p>Mantido sem alteração</p> <p>Mantido sem alteração</p>



<p>direito a um voto nas deliberações de Assembleias Gerais.</p> <p>§ 6º A companhia é autorizada a efetuar o resgate de ações ao portador, mediante aprovação de acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com direito a voto. As condições e valores da operação de resgate serão definidos em assembleia geral extraordinária.</p>	<p>direito a um voto nas deliberações de Assembleias Gerais.</p> <p>§ 6º A companhia é autorizada a efetuar o resgate de ações ao portador, mediante aprovação de acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com direito a voto. As condições e valores da operação de resgate serão definidos em assembleia geral extraordinária.</p>	<p>alteração</p> <p>Mantido sem alteração</p>
<p>Artigo 6º- As ações preferenciais não gozarão de direito de voto, respeitadas, no entanto, as disposições de Lei. As ações preferenciais terão: a) direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, pelo menos 10% (dez por cento) maior que o atribuído a cada ação ordinária;</p> <p>b) preferência, em caso de liquidação da Companhia, no reembolso do capital social;</p> <p>c) se a companhia deixar transcorrer 3 (três) exercícios consecutivos sem a distribuição dos dividendos acima, as ações preferenciais adquirirão o direito de voto, direito este que perderão quando forem distribuídos dividendos.</p>	<p>Artigo 6º- As ações preferenciais não gozarão de direito de voto, respeitadas, no entanto, as disposições de Lei. As ações preferenciais terão: a) direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, pelo menos 10% (dez por cento) maior que o atribuído a cada ação ordinária;</p> <p>b) preferência, em caso de liquidação da Companhia, no reembolso do capital social;</p> <p>c) se a companhia deixar transcorrer 3 (três) exercícios consecutivos sem a distribuição dos dividendos acima, as ações preferenciais adquirirão o direito de voto, direito este que perderão quando forem distribuídos dividendos.</p>	<p>Mantido sem alteração</p>
<p>Artigo 7º- Aos acionistas são asseguradas todas as preferencias ou vantagens que a Lei lhes oferece.</p>	<p>Artigo 7º- Aos acionistas são asseguradas todas as preferencias ou vantagens que a Lei lhes oferece.</p>	<p>Mantido sem alteração</p>
<p>Artigo 8º- Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações, nos termos do artigo 171 da Lei 6.404/76.</p> <p>§ 1º - O prazo para exercício do direito de preferência será de trinta dias, contados da data de publicação, no Diário Oficial, da ata de autorização do respectivo aumento, ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado, até o dobro.</p>	<p>Artigo 8º- Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações, nos termos do artigo 171 da Lei 6.404/76.</p> <p>§ 1º - O prazo para exercício do direito de preferência será de trinta dias, contados da data de publicação, no Diário Oficial, da ata de autorização do respectivo aumento, ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado, até o dobro.</p>	<p>Mantido sem alteração</p> <p>Mantido sem alteração</p>



<p>Artigo 9º- A Companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, mediante aprovação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e regulamentares que regem a matéria.</p> <p>Artigo 10º- A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, por ato do Conselho de Administração, outorgar opções de aquisição de ações a seus administradores, a seus empregados que prestem serviços à Companhia ou à Sociedade sob seu controle, nos termos do § 3º do artigo 168 da Lei 6.404/76.</p> <p>Artigo 11º- A alienação, direta ou indireta, do controle da Companhia, somente poderá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a fazer oferta pública de aquisição das ações com direito a voto de propriedade dos demais acionistas da Companhia, de modo a lhes assegurar o preço no mínimo igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle, nos termos do artigo 254-A da Lei 6.404/76.</p>	<p>Artigo 9º- A Companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, mediante aprovação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e regulamentares que regem a matéria.</p> <p>Artigo 10º- A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, por ato do Conselho de Administração, outorgar opções de aquisição de ações a seus administradores, a seus empregados que prestem serviços à Companhia ou à Sociedade sob seu controle, nos termos do § 3º do artigo 168 da Lei 6.404/76.</p> <p>Artigo 11º- A alienação, direta ou indireta, do controle da Companhia, somente poderá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a fazer oferta pública de aquisição das ações com direito a voto de propriedade dos demais acionistas da Companhia, de modo a lhes assegurar o preço no mínimo igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle, nos termos do artigo 254-A da Lei 6.404/76.</p>	Mantido sem alteração
<p>CAPÍTULO III – ASSEMBLEIAS GERAIS</p>	<p>CAPÍTULO III – ASSEMBLEIAS GERAIS</p>	Mantido sem alteração
<p>Artigo 12º- As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou na forma da lei, ordinariamente durante os 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, em todas as oportunidades em que os interesses da sociedade assim o exigirem.</p> <p>Artigo 13º- A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de anúncios publicados na imprensa, nos termos legais, dele devendo constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, hora e local da reunião.</p> <p>Artigo 14º- Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração; na sua ausência ou impedimentos, pelo Vice-Presidente do Conselho de</p>	<p>Artigo 12º- As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou na forma da lei, ordinariamente durante os 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, em todas as oportunidades em que os interesses da sociedade assim o exigirem.</p> <p>Artigo 13º- A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de anúncios publicados na imprensa, nos termos legais, dele devendo constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, hora e local da reunião.</p> <p>Artigo 14º- Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração; na sua ausência ou impedimentos, pelo Vice-Presidente do Conselho de</p>	Mantido sem alteração



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

<p>Administração, ou Diretor Presidente da Companhia.</p> <p>Artigo 15º - Nas reuniões de Assembleia Geral prevalecerão sempre as deliberações da maioria do capital social com direito a voto, quando aplicável, nelas representado, salvo disposição em contrário, de lei ou do presente Estatuto Social.</p> <p>§ Único - Nas reuniões de Assembleia Geral, somente poderão tomar parte nas votações os acionistas cujas ações ordinárias ou ações preferenciais com direito a voto, quando aplicável, estejam inscritas nos registros competentes.</p> <p>Artigo 16º - A Companhia poderá solicitar, dentro do prazo fixado no anúncio de convocação, a entrega, na sede social, de procurações e demais documentos relativos à representação de acionistas nas Assembleias Gerais.</p> <p>Artigo 17º - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração da Administração, inclusive benefícios de qualquer natureza, remunerações variáveis e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os critérios para rateio da remuneração de cada Conselheiro e Diretor.</p>	<p>Administração, ou Diretor Presidente da Companhia.</p> <p>Artigo 15º - Nas reuniões de Assembleia Geral prevalecerão sempre as deliberações da maioria do capital social com direito a voto, quando aplicável, nelas representado, salvo disposição em contrário, de lei ou do presente Estatuto Social.</p> <p>§ Único - Nas reuniões de Assembleia Geral, somente poderão tomar parte nas votações os acionistas cujas ações ordinárias ou ações preferenciais com direito a voto, quando aplicável, estejam inscritas nos registros competentes.</p> <p>Artigo 16º - A Companhia poderá solicitar, dentro do prazo fixado no anúncio de convocação, a entrega, na sede social, de procurações e demais documentos relativos à representação de acionistas nas Assembleias Gerais.</p> <p>Artigo 17º - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração da Administração, inclusive benefícios de qualquer natureza, remunerações variáveis e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os critérios para rateio da remuneração de cada Conselheiro e Diretor.</p>	Mantido sem alteração
<p>CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO</p>	Mantido sem alteração
<p>Artigo 18º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, constituídos de pessoas residentes no país, cuja composição e atribuições são as que a legislação vigente e o presente Estatuto determinarem, podendo ser reeleitos.</p>	<p>Artigo 18º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, constituídos de pessoas residentes no país, cuja composição e atribuições são as que a legislação vigente e o presente Estatuto determinarem, podendo ser reeleitos.</p>	



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

<p>§ 1º - O prazo de gestão dos membros da Administração é de 3 (três) anos.</p> <p>§ 2º - Os membros da Administração serão investidos em seus cargos mediante a assinatura no “termo de posse” no livro de atas do Conselho de Administração.</p> <p>§ 3º - Os administradores perceberão, além da remuneração referida neste Estatuto Social, a participação nos lucros estabelecida no Artigo 32º, §2 deste Estatuto, sendo que o valor da participação para cada membro será proporcional à remuneração estabelecida para cada um, a ser deliberado pelo Conselho de Administração.</p> <p>§ 4º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-presidente ou principal executivo da Companhia, poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p>	<p>§ 1º - O prazo de gestão dos membros da Administração é de 3 (três) anos.</p> <p>§ 2º - Os membros da Administração serão investidos em seus cargos mediante a assinatura no “termo de posse” no livro de atas do Conselho de Administração.</p> <p>§ 3º - Os administradores perceberão, além da remuneração referida neste Estatuto Social, a participação nos lucros estabelecida no Artigo 32º, §2 deste Estatuto, sendo que o valor da participação para cada membro será proporcional à remuneração estabelecida para cada um, a ser deliberado pelo Conselho de Administração.</p> <p>§ 4º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-presidente ou principal executivo da Companhia, poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p>	Mantido sem alteração
<p>CAPÍTULO V – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>CAPÍTULO V – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p>	Mantido sem alteração
<p>Artigo 19º - O Conselho de Administração compor-se-á de, no mínimo, 03 (três) membros e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos, acionistas, eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral, que poderá destituí-los a qualquer tempo.</p> <p>§ 1º - Até no máximo de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração, poderá ser eleito para cargo de Diretor.</p> <p>§ 2º - O Conselho de Administração reunir-se-á com o quórum de no mínimo 2 (dois) membros, quando for convocado pelo seu presidente.</p> <p>§ 3º - Suas resoluções tomadas por maioria dos votos, cabendo ao presidente, além do próprio, o voto de desempate.</p> <p>Artigo 20º - O Conselho de Administração terá</p>	<p>Artigo 19º - O Conselho de Administração compor-se-á de, no mínimo, 03 (três) membros e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos, acionistas, eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral, que poderá destituí-los a qualquer tempo.</p> <p>§ 1º - Até no máximo de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração, poderá ser eleito para cargo de Diretor.</p> <p>§ 2º - O Conselho de Administração reunir-se-á com o quórum de no mínimo 2 (dois) membros, quando for convocado pelo seu presidente.</p> <p>§ 3º - Suas resoluções tomadas por maioria dos votos, cabendo ao presidente, além do próprio, o voto de desempate.</p> <p>Artigo 20º - O Conselho de Administração terá</p>	Mantido sem alteração



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

<p>um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos pelos seus pares, por maioria de votos, na primeira reunião após a posse dos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral.</p> <p>§ 1º - O Presidente do Conselho, em suas ausências ou impedimentos temporários será substituído pelo Vice-Presidente, e na ausência deste, por Conselheiro que o Presidente indicar.</p> <p>§ 2º - No caso de renúncia, vacância ou impedimento definitivo dos demais cargos de Conselheiros, seus substitutos serão nomeados pelos remanescentes. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição.</p> <p>§ 3º - O(s) substituto(s) eleito(s) para preencher o cargo vago complementarão o prazo de mandato dos substituídos.</p> <p>Artigo 21º - O Conselho de Administração reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês, e extraordinariamente por convocação de seu Presidente, ou pela maioria de seus membros.</p> <p>§ 1º - A convocação, na qual constará a pauta da reunião, será feita através de, comunicação eletrônica, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 48 horas.</p> <p>§ 2º- As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente.</p> <p>§ 3º - Das reuniões do Conselho de Administração lavrar-se-ão Atas.</p> <p>Artigo 22º - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que a Lei lhe reserva, especialmente:</p> <p>a. Fixar a orientação geral dos negócios,</p>	<p>um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos pelos seus pares, por maioria de votos, na primeira reunião após a posse dos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral.</p> <p>§ 1º - O Presidente do Conselho, em suas ausências ou impedimentos temporários será substituído pelo Vice-Presidente, e na ausência deste, por Conselheiro que o Presidente indicar.</p> <p>§ 2º - No caso de renúncia, vacância ou impedimento definitivo dos demais cargos de Conselheiros, seus substitutos serão nomeados pelos remanescentes. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição.</p> <p>§ 3º - O(s) substituto(s) eleito(s) para preencher o cargo vago complementarão o prazo de mandato dos substituídos.</p> <p>Artigo 21º - O Conselho de Administração reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês, e extraordinariamente por convocação de seu Presidente, ou pela maioria de seus membros.</p> <p>§ 1º - A convocação, na qual constará a pauta da reunião, será feita através de, comunicação eletrônica, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 48 horas.</p> <p>§ 2º- As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente.</p> <p>§ 3º - Das reuniões do Conselho de Administração lavrar-se-ão Atas.</p> <p>Artigo 22º - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que a Lei lhe reserva, especialmente:</p> <p>a. Fixar a orientação geral dos negócios,</p>	Mantido sem alteração
---	---	-----------------------

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

<p>aprovando as diretrizes, políticas e objetos básicos, para todas as áreas de atuação da Companhia;</p> <p>b. Aprovar os planos de trabalho e o orçamento anual, bem como qualquer modificação nele introduzida durante o exercício social;</p> <p>c. Aprovar os planos de investimentos e de desinvestimentos ou os novos programas de expansão da Companhia;</p> <p>d. Eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes as atribuições;</p> <p>e. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;</p> <p>f. Atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da Administração da Companhia;</p> <p>g. Fixar a remuneração dos diretores, que será composta de honorários fixos e variáveis e benefícios, além da participação nos lucros estipulada no artigo 32.</p> <p>h. Escolher e destituir auditores independentes;</p> <p>i. Convocar a Assembleia Geral, nos casos previstos em Lei ou Estatutários ou quando julgar conveniente;</p> <p>j. Presidir as Assembleias Gerais ou designar um representante para a função;</p> <p>k. Submeter a deliberação da Assembleia Geral, proposta da Administração de alteração deste</p>	<p>aprovando as diretrizes, políticas e objetos básicos, para todas as áreas de atuação da Companhia;</p> <p>b. Aprovar os planos de trabalho e o orçamento anual, bem como qualquer modificação nele introduzida durante o exercício social;</p> <p>c. Aprovar os planos de investimentos e de desinvestimentos ou os novos programas de expansão da Companhia;</p> <p>d. Eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes as atribuições;</p> <p>e. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;</p> <p>f. Atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da Administração da Companhia;</p> <p>g. Fixar a remuneração dos diretores, que será composta de honorários fixos e variáveis e benefícios, além da participação nos lucros estipulada no artigo 32.</p> <p>h. Escolher e destituir auditores independentes;</p> <p>i. Convocar a Assembleia Geral, nos casos previstos em Lei ou Estatutários ou quando julgar conveniente;</p> <p>j. Presidir as Assembleias Gerais ou designar um representante para a função;</p> <p>k. Submeter a deliberação da Assembleia Geral, proposta da Administração de alteração deste</p>	<p>Mantido sem alteração</p>
--	--	------------------------------



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

<p>Estatuto;</p> <p>l. Autorizar a realização de gastos com serviços assistenciais, desportivos, recreativos e culturais, próprios ou de terceiros, destinados independentemente a todos os empregados da Companhia, ou da comunidade;</p> <p>m. Autorizar a Diretoria sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeitos de aquisição, cancelamento, permanência em tesouraria, alienação e outorga de opção de compra ou subscrição de ações, quando uma destas modalidades for de interesse e conveniência da Companhia;</p> <p>n. Fixar o preço de emissão de ações oriundas de aumento de capital, podendo destinar parte do preço a formação de reserva de capital, observadas as prescrições legais;</p> <p>o. Mediante proposta da Diretoria, autorizar a aquisição, alienação, bem como sobre a aquisição de participação em outras sociedades;</p> <p>p. Manifestar-se, ao final de cada exercício social, sobre o Relatório da Administração, demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;</p> <p>q. Deliberar qual a forma de distribuição de rendimentos para os acionistas em cada exercício;</p> <p>r. Deliberar sobre o pagamento de dividendo, conforme disposto no artigo 32º, em seu parágrafo 2 letra “c”, deste Estatuto;</p> <p>s. Deliberar sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido, na forma e condições referidas no parágrafo 3º do Artigo 32 deste Estatuto, que poderão ser considerados como antecipações de pagamento do dividendo obrigatório;</p> <p>t. Determinar, nos termos fixados pela Assembleia</p>	<p>Estatuto;</p> <p>l. Autorizar a realização de gastos com serviços assistenciais, desportivos, recreativos e culturais, próprios ou de terceiros, destinados independentemente a todos os empregados da Companhia, ou da comunidade;</p> <p>m. Autorizar a Diretoria sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeitos de aquisição, cancelamento, permanência em tesouraria, alienação e outorga de opção de compra ou subscrição de ações, quando uma destas modalidades for de interesse e conveniência da Companhia;</p> <p>n. Fixar o preço de emissão de ações oriundas de aumento de capital, podendo destinar parte do preço a formação de reserva de capital, observadas as prescrições legais;</p> <p>o. Mediante proposta da Diretoria, autorizar a aquisição, alienação, bem como sobre a aquisição de participação em outras sociedades;</p> <p>p. Manifestar-se, ao final de cada exercício social, sobre o Relatório da Administração, demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;</p> <p>q. Deliberar qual a forma de distribuição de rendimentos para os acionistas em cada exercício;</p> <p>r. Deliberar sobre o pagamento de dividendo, conforme disposto no artigo 32º, em seu parágrafo 2 letra “c”, deste Estatuto;</p> <p>s. Deliberar sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido, na forma e condições referidas no parágrafo 3º do Artigo 32 deste Estatuto, que poderão ser considerados como antecipações de pagamento do dividendo obrigatório;</p> <p>t. Determinar, nos termos fixados pela Assembleia</p>	<p>Mantido sem alteração</p>
---	---	------------------------------



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

<p>Geral e observado o disposto no parágrafo 1º. do artigo 59, da Lei nº. 6.404/76, as regras e condições para emissão de debêntures, bem como alterar, prorrogar e/ou repactuar tais regras e condições;</p> <p>u. Deliberar sobre a emissão de notas promissórias para colocação pública ("Commercial Papers"), estabelecendo as condições de emissão;</p> <p>v. Aprovar e acompanhar o planejamento estratégico;</p> <p>w. Definir e apresentar à Assembleia Geral as empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia nos casos de OPA-Oferta Pública de Aquisições de ações, para cancelamento de registro de Companhia de capital aberto;</p> <p>x. Autorizar a contratação de instituição financeira administradora de ações escriturais;</p> <p>y. Deliberar a respeito do plano de outorga de opções de ações aprovado pela Assembleia Geral;</p> <p>z. Autorizar a Diretoria a onerar bens do ativo permanente, a constituir ônus reais, a conceder garantias a obrigações de terceiros, transigir e renunciar direito da Companhia, bem como a prestar fianças, caução ou avais em negócios da própria sociedade ou de sociedades interligadas, coligadas ou controladas, e, ainda, a terceiros desde que do interesse da sociedade, quando de valor superior a 10% (vinte por cento) do patrimônio líquido da companhia.</p>	<p>Geral e observado o disposto no parágrafo 1º. do artigo 59, da Lei nº. 6.404/76, as regras e condições para emissão de debêntures, bem como alterar, prorrogar e/ou repactuar tais regras e condições;</p> <p>u. Deliberar sobre a emissão de notas promissórias para colocação pública ("Commercial Papers"), estabelecendo as condições de emissão;</p> <p>v. Aprovar e acompanhar o planejamento estratégico;</p> <p>w. Definir e apresentar à Assembleia Geral as empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia nos casos de OPA-Oferta Pública de Aquisições de ações, para cancelamento de registro de Companhia de capital aberto;</p> <p>x. Autorizar a contratação de instituição financeira administradora de ações escriturais;</p> <p>y. Deliberar a respeito do plano de outorga de opções de ações aprovado pela Assembleia Geral;</p> <p>z. Autorizar a Diretoria a onerar bens do ativo permanente, a constituir ônus reais, a conceder garantias a obrigações de terceiros, transigir e renunciar direito da Companhia, bem como a prestar fianças, caução ou avais em negócios da própria sociedade ou de sociedades interligadas, coligadas ou controladas, e, ainda, a terceiros desde que do interesse da sociedade, quando de valor superior a 10% (vinte por cento) do patrimônio líquido da companhia.</p>	Mantido sem alteração
CAPÍTULO VI - DIRETORIA	CAPÍTULO VI - DIRETORIA	Mantido sem alteração
Artigo 23º - A Diretoria será composta de até 04 (quatro) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, permitida a reeleição, sendo o mandato coincidente com o do Conselho de Administração.	Artigo 23º - A Diretoria será composta de até 04 (quatro) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, permitida a reeleição, sendo o mandato coincidente com o do Conselho de Administração.	



<p>§ 1º - Dos Diretores, um deles será eleito Diretor Presidente;</p> <p>§ 2º - Aos demais Diretores, sem designação, a prática dos atos pertinentes às respectivas áreas de atuação, deverão ser fixadas pelo Conselho de Administração.</p> <p>§ 3º - Um dos Diretores terá a designação de Diretor de Relações com Investidores, a fim de atender as exigências legais, podendo, entretanto tal função ser exercida pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos demais Diretores, cumulativamente ou não.</p> <p>Artigo 24º - O Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Diretor designado pelo Conselho de Administração. Os demais Diretores substituir-se-ão mútua e cumulativamente ou pelo Diretor Presidente, no desempenho de suas funções na ocorrência de ausências ou impedimentos temporários.</p> <p>§ Único- Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá proceder à nova eleição no prazo de até 05 (cinco) dias contados do evento. Ocorrendo vaga nos demais cargos de Diretor, caberá ao Conselho de Administração optar pelo exercício de cargo cumulativo entre os Diretores remanescentes ou proceder à nova eleição.</p>	<p>§ 1º - Dos Diretores, um deles será eleito Diretor Presidente;</p> <p>§ 2º - Aos demais Diretores, sem designação, a prática dos atos pertinentes às respectivas áreas de atuação, deverão ser fixadas pelo Conselho de Administração.</p> <p>§ 3º - Um dos Diretores terá a designação de Diretor de Relações com Investidores, a fim de atender as exigências legais, podendo, entretanto tal função ser exercida pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos demais Diretores, cumulativamente ou não.</p> <p>Artigo 24º - O Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Diretor designado pelo Conselho de Administração. Os demais Diretores substituir-se-ão mútua e cumulativamente ou pelo Diretor Presidente, no desempenho de suas funções na ocorrência de ausências ou impedimentos temporários.</p> <p>§ Único- Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá proceder à nova eleição no prazo de até 05 (cinco) dias contados do evento. Ocorrendo vaga nos demais cargos de Diretor, caberá ao Conselho de Administração optar pelo exercício de cargo cumulativo entre os Diretores remanescentes ou proceder à nova eleição.</p>	<p>Mantido sem alteração</p>
<p>Artigo 25º - Atribuições dos Diretores:</p> <p>I) A gestão dos negócios em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição ou convenientes ao estabelecidos no objeto social;</p> <p>II) O cumprimento dos atos necessários ou convenientes, os quais, seja por lei ou por este Estatuto, de competência da Assembleia Geral ou</p>	<p>Artigo 25º - Atribuições dos Diretores:</p> <p>I) A gestão dos negócios em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição ou convenientes ao estabelecidos no objeto social;</p> <p>II) O cumprimento dos atos necessários ou convenientes, os quais, seja por lei ou por este Estatuto, de competência da Assembleia Geral ou</p>	<p>Mantido sem alteração</p>



<p>do Conselho de Administração;</p> <p>III) Celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, mesmo para aquisição ou oneração de bens do ativo permanente, constituir ônus reais e prestar garantias a obrigações de terceiros, observados os preceitos e limites atribuídos pelo Conselho de Administração.</p> <p>§ 1º - Caberá aos Diretores, isoladamente, representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;</p> <p>§ 2º - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores, especificando os poderes conferidos e os limites de competência, devendo ter prazo determinado de validade, exceto para fins judiciais.</p> <p>§ 3º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à Diretoria constituir procuradores, em nome da Companhia, especificando os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, que não poderá ser superior ao da Diretoria, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.</p> <p>§4º - Todo e qualquer ato, contrato ou documento, que envolva a responsabilidade da Companhia, somente terá validade se assinado por 02 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, com poderes especiais.</p> <p>Artigo 26º - Os Diretores são responsáveis, solidariamente, pelos prejuízos que causarem a Companhia, quando procederem com culpa, dolo ou violação da Lei ou deste Estatuto, sendo-lhes vedado:</p> <p>a. Prestar fiança, dar caução, avais ou endossos de favor em negócios alheios ou estranhos a Companhia, salvo o previsto no parágrafo 2 artigo 34º, deste Estatuto;</p>	<p>do Conselho de Administração;</p> <p>III) Celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, mesmo para aquisição ou oneração de bens do ativo permanente, constituir ônus reais e prestar garantias a obrigações de terceiros, observados os preceitos e limites atribuídos pelo Conselho de Administração.</p> <p>§ 1º - Caberá aos Diretores, isoladamente, representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;</p> <p>§ 2º - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores, especificando os poderes conferidos e os limites de competência, devendo ter prazo determinado de validade, exceto para fins judiciais.</p> <p>§ 3º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à Diretoria constituir procuradores, em nome da Companhia, especificando os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, que não poderá ser superior ao da Diretoria, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.</p> <p>§4º - Todo e qualquer ato, contrato ou documento, que envolva a responsabilidade da Companhia, somente terá validade se assinado por 02 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, com poderes especiais.</p> <p>Artigo 26º - Os Diretores são responsáveis, solidariamente, pelos prejuízos que causarem a Companhia, quando procederem com culpa, dolo ou violação da Lei ou deste Estatuto, sendo-lhes vedado:</p> <p>a. Prestar fiança, dar caução, avais ou endossos de favor em negócios alheios ou estranhos a Companhia, salvo o previsto no parágrafo 2 artigo 34º, deste Estatuto;</p>	<p>Mantido sem alteração</p>
---	---	------------------------------



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

<p>b. Utilizar-se do nome da Companhia em transações alheias ou estranhas ao objeto social;</p> <p>c. Praticar ato de liberalidade à custa da Companhia;</p> <p>d. Tomar empréstimos pessoais da Companhia, sem previa autorização da Assembleia Geral;</p> <p>e. Intervir em qualquer operação em que tenha interesse apostado ao da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem outros Diretores, cumprindo cientifica-los de seu impedimento.</p> <p>Artigo 27º - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, suas resoluções ou decisões, tomadas por maioria de votos, serão transcritas no livro “atas de reuniões da Diretoria”, cabendo ao Diretor Presidente o voto qualidade, no caso de empate.</p> <p>Artigo 28º - Compete ao Diretor-Presidente:</p> <p>I) Praticar, investido de plenos poderes que a Lei permite, os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;</p> <p>II) Exercer a direção superior da Companhia e estabelecer as diretrizes para as atividades da Companhia em todos os setores;</p> <p>III) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;</p> <p>IV) Fazer cumprir as decisões emanadas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;</p> <p>V) Conduzir os negócios e acompanhar seus resultados.</p>	<p>b. Utilizar-se do nome da Companhia em transações alheias ou estranhas ao objeto social;</p> <p>c. Praticar ato de liberalidade à custa da Companhia;</p> <p>d. Tomar empréstimos pessoais da Companhia, sem previa autorização da Assembleia Geral;</p> <p>e. Intervir em qualquer operação em que tenha interesse apostado ao da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem outros Diretores, cumprindo cientifica-los de seu impedimento.</p> <p>Artigo 27º - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, suas resoluções ou decisões, tomadas por maioria de votos, serão transcritas no livro “atas de reuniões da Diretoria”, cabendo ao Diretor Presidente o voto qualidade, no caso de empate.</p> <p>Artigo 28º - Compete ao Diretor-Presidente:</p> <p>I) Praticar, investido de plenos poderes que a Lei permite, os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;</p> <p>II) Exercer a direção superior da Companhia e estabelecer as diretrizes para as atividades da Companhia em todos os setores;</p> <p>III) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;</p> <p>IV) Fazer cumprir as decisões emanadas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;</p> <p>V) Conduzir os negócios e acompanhar seus resultados.</p>	<p>Mantido sem alteração</p>
---	---	------------------------------



<p>Artigo 29º - Compete aos demais Diretores:</p> <p>I) Dirigir as áreas de sua competência de acordo com as atribuições e poderes fixados pelo Conselho de Administração e os previstos neste Estatuto, e as atribuições especiais que foram designadas pelo Diretor Presidente;</p> <p>II) Fazer cumprir as diretrizes estabelecidas para as atividades da Companhia, coordenando as atividades executivas;</p> <p>III) Cooperar com o Diretor Presidente na gestão, supervisão e administração geral dos negócios da Companhia;</p> <p>IV) Dirigir e coordenar as atividades das áreas de atuação, com as atribuições e responsabilidades que lhes forem individualmente conferidas pelo Conselho de Administração.</p>	<p>Artigo 29º - Compete aos demais Diretores:</p> <p>I) Dirigir as áreas de sua competência de acordo com as atribuições e poderes fixados pelo Conselho de Administração e os previstos neste Estatuto, e as atribuições especiais que foram designadas pelo Diretor Presidente;</p> <p>II) Fazer cumprir as diretrizes estabelecidas para as atividades da Companhia, coordenando as atividades executivas;</p> <p>III) Cooperar com o Diretor Presidente na gestão, supervisão e administração geral dos negócios da Companhia;</p> <p>IV) Dirigir e coordenar as atividades das áreas de atuação, com as atribuições e responsabilidades que lhes forem individualmente conferidas pelo Conselho de Administração.</p>	
<p>CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL</p>	<p>CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL</p>	Mantido sem alteração
<p>Artigo 30º - A Companhia terá um conselho Fiscal que funcionara nos exercício sociais em que for estalado a pedido de acionistas que representem, no miminho, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, observado, ainda, o disposto na legislação aplicável.</p> <p>§ 1º - O Conselho Fiscal poderá ser integrado por no mínimo 03 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, observando o mínimo legal.</p> <p>§ 2º - Cada período de funcionamento terá início na data da instalação e terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente.</p> <p>§ 3º - As regras sobre competência, requisitos,</p>	<p>Artigo 30º - A Companhia terá um conselho Fiscal que funcionara nos exercício sociais em que for estalado a pedido de acionistas que representem, no miminho, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, observado, ainda, o disposto na legislação aplicável.</p> <p>§ 1º - O Conselho Fiscal poderá ser integrado por no mínimo 03 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, observando o mínimo legal.</p> <p>§ 2º - Cada período de funcionamento terá início na data da instalação e terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente.</p> <p>§ 3º - As regras sobre competência, requisitos,</p>	Mantido sem alteração



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

<p>impedimentos, pareceres, representação, deveres e responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal, estão descritas no regulamento interno e nas estabelecidas em Lei.</p>	<p>impedimentos, pareceres, representação, deveres e responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal, estão descritas no regulamento interno e nas estabelecidas em Lei.</p>	
<p>CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL</p>	<p>CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL</p>	Mantido sem alteração
<p>Artigo 31º - O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro de cada ano e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras legalmente determinadas.</p> <p>§ 1º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar Balanço em qualquer época do exercício social, podendo declarar dividendos à conta dos lucros apurados, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, “ad referendum” da Assembleia Geral.</p> <p>§2º- A companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, calculados sobre o Patrimônio Líquido, podendo o valor líquido dos referidos juros, quando creditados ou pagos, serem imputados ao valor do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 2º na letra “c” do Artigo 32 deste Estatuto Social.</p>	<p>Artigo 31º - O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro de cada ano e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras legalmente determinadas.</p> <p>§ 1º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar Balanço em qualquer época do exercício social, podendo declarar dividendos à conta dos lucros apurados, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, “ad referendum” da Assembleia Geral.</p> <p>§2º- A companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, calculados sobre o Patrimônio Líquido, podendo o valor líquido dos referidos juros, quando creditados ou pagos, serem imputados ao valor do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 2º na letra “c” do Artigo 32 deste Estatuto Social.</p>	Mantido sem alteração



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

<p style="text-align: center;">CAPÍTULO IX - DESTINAÇÃO DOS LUCROS</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO IX - DESTINAÇÃO DOS LUCROS</p>	
<p>Artigo 32º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão sobre o imposto de renda:</p> <p>§ 1º - Do lucro líquido que remanescer, poderá ser atribuído uma participação aos membros da Administração no montante de até 10 % (dez por cento) dos lucros, ou da sua remuneração anual, se este limite for menor, calculado na forma prevista nos artigos 152 e 190 da Lei 6.404/76, a qual somente farão jus se pago o dividendo obrigatório de que trata a letra “b” do parágrafo segundo.</p> <p>§ 2º O lucro remanescente, após as deduções legalmente previstas, inclusive as disciplinadas no parágrafo anterior, terá a seguinte destinação:</p> <p>a. 5 % (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que está atinja a 20 % (vinte por cento) do capital social;</p> <p>b. O saldo remanescente após a constituição da reserva legal e a distribuição dos dividendos obrigatórios, terá o limite máximo que não poderá exceder, em conjunto com a reserva legal, o valor do capital social, para a formação de reserva orçamentaria para investimentos, com a finalidade de modernizar o parque industrial da Companhia, observando o seguinte critério: apresentação do projeto e orçamento prévio pela Diretoria, com a devida aprovação pelo Conselho de Administração;</p> <p>c. No mínimo 25 % (vinte e cinco por cento) para</p>	<p>Artigo 32º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão sobre o imposto de renda:</p> <p>§ 1º - Do lucro líquido que remanescer, poderá ser atribuído uma participação aos membros da Administração no montante de até 10 % (dez por cento) dos lucros, ou da sua remuneração anual, se este limite for menor, calculado na forma prevista nos artigos 152 e 190 da Lei 6.404/76, a qual somente farão jus se pago o dividendo obrigatório de que trata a letra “b” do parágrafo segundo.</p> <p>§ 2º O lucro remanescente, após as deduções legalmente previstas, inclusive as disciplinadas no parágrafo anterior, terá a seguinte destinação:</p> <p>a. 5 % (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que está atinja a 20 % (vinte por cento) do capital social;</p> <p>b. O saldo remanescente após a constituição da reserva legal e a distribuição dos dividendos obrigatórios, terá o limite máximo que não poderá exceder, em conjunto com a reserva legal, o valor do capital social, para a formação de reserva orçamentaria para investimentos, com a finalidade de modernizar o parque industrial da Companhia, observando o seguinte critério: apresentação do projeto e orçamento prévio pela Diretoria, com a devida aprovação pelo Conselho de Administração;</p> <p>c. No mínimo 25 % (vinte e cinco por cento) para</p>	<p>Mantido sem alteração</p>



<p>a distribuição dos dividendos obrigatórios entre os acionistas, na proporção das ações de cada um, respeitando-se o disposto no artigo 6º deste Estatuto;</p> <p>d. Eventual saldo terá a destinação que a Assembleia Geral determinar;</p> <p>e. No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (c) acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>§ 3º - O conselho de Administração poderá deliberar sobre a distribuição de juros sobre capital próprio, e a imputação e dedução do dividendo obrigatório, do valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, com base no artigo 9º, parágrafo 7º da Lei 9.249/95.</p>	<p>a distribuição dos dividendos obrigatórios entre os acionistas, na proporção das ações de cada um, respeitando-se o disposto no artigo 6º deste Estatuto;</p> <p>d. Eventual saldo terá a destinação que a Assembleia Geral determinar;</p> <p>e. No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (c) acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>§ 3º - O conselho de Administração poderá deliberar sobre a distribuição de juros sobre capital próprio, e a imputação e dedução do dividendo obrigatório, do valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, com base no artigo 9º, parágrafo 7º da Lei 9.249/95.</p>	
<p>CAPÍTULO X – LIQUIDAÇÃO</p> <p>Artigo 33º - A Companhia entrará em dissolução e liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração nomear o liquidante e fixar sua remuneração.</p> <p>§ Único - O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal funcionarão durante o período de liquidação.</p>	<p>CAPÍTULO X – LIQUIDAÇÃO</p> <p>Artigo 33º - A Companhia entrará em dissolução e liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração nomear o liquidante e fixar sua remuneração.</p> <p>§ Único - O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal funcionarão durante o período de liquidação.</p>	Mantido sem alteração
<p>CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <p>Artigo 34º - Todos os documentos, cheques, endossos de cheques, notas promissórias ou letra de câmbio, correspondências, aceite de duplicatas, nomeação de empregados, procuradores ou representantes, contratos, escrituras públicas ou particulares, compra, venda</p>	<p>CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <p>Artigo 34º - Todos os documentos, cheques, endossos de cheques, notas promissórias ou letra de câmbio, correspondências, aceite de duplicatas, nomeação de empregados, procuradores ou representantes, contratos, escrituras públicas ou particulares, compra, venda</p>	Mantido sem



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

<p>e oneração de bens móveis, letras de câmbio e seu aceite, emissão de notas promissórias, bem assim as procurações, serão conforme o caso, assinados emitidos, endossados e aceitos por dois diretores, ou por um diretor em conjunto com um procurador legalmente constituído, ou, ainda, por procurador ou procuradores especialmente designados por dois diretores para cada finalidade, devendo os poderes estarem devidamente delimitados, inclusive no tempo de vigência da diretoria, no respectivo instrumento de mandato.</p> <p>§ 1º - Os contratos de empréstimos industriais, garantidos por penhor industrial ou mercantil, ou por alienação fiduciária serão assinados por dois diretores, na forma descrita neste artigo, os quais convencionarão o limite do empréstimo, condições de prazo, juros e demais encargos, amortizações e as garantias exigidas para tal fim, podendo assumir em nome da companhia todas as obrigações, e ainda individualmente, a de fiéis depositários.</p> <p>§ 2º - É permitido a diretoria prestar fianças em nome da companhia, em processos fiscais ou para-fiscais, sem quaisquer restrições.</p> <p>§ 3º - Para a emissão de duplicatas, nas propostas e endossos de títulos em operações de crédito, desconto, cobrança ou caução efetuadas com bancos ou outras instituições financeiras, bastará a assinatura de, no mínimo, um diretor e um procurador.</p> <p>Artigo 35º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais em vigor.</p>	<p>e oneração de bens móveis, letras de câmbio e seu aceite, emissão de notas promissórias, bem assim as procurações, serão conforme o caso, assinados emitidos, endossados e aceitos por dois diretores, ou por um diretor em conjunto com um procurador legalmente constituído, ou, ainda, por procurador ou procuradores especialmente designados por dois diretores para cada finalidade, devendo os poderes estarem devidamente delimitados, inclusive no tempo de vigência da diretoria, no respectivo instrumento de mandato.</p> <p>§ 1º - Os contratos de empréstimos industriais, garantidos por penhor industrial ou mercantil, ou por alienação fiduciária serão assinados por dois diretores, na forma descrita neste artigo, os quais convencionarão o limite do empréstimo, condições de prazo, juros e demais encargos, amortizações e as garantias exigidas para tal fim, podendo assumir em nome da companhia todas as obrigações, e ainda individualmente, a de fiéis depositários.</p> <p>§ 2º - É permitido a diretoria prestar fianças em nome da companhia, em processos fiscais ou para-fiscais, sem quaisquer restrições.</p> <p>§ 3º - Para a emissão de duplicatas, nas propostas e endossos de títulos em operações de crédito, desconto, cobrança ou caução efetuadas com bancos ou outras instituições financeiras, bastará a assinatura de, no mínimo, um diretor e um procurador.</p> <p>Artigo 35º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais em vigor.</p>	<p>alteração</p> <p>Mantido sem alteração</p>
---	---	---



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

CNPJ 82.643.537/0001-34

NIRE 42300011304

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Artigo 1º -** **ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**, constituída em 08 de Março de 1924, denominada ALTONA, sendo uma Companhia aberta com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4230001130-4, em sessão de 31/10/1936, tem sua sede na Rua Eng. Paul Werner, nº 925, Bairro Itoupava Seca, CEP 89030-900, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, e se rege por este Estatuto e legislação aplicável.
- Artigo 2º -** O objetivo social da Companhia é a fundição de aço e de ferro em geral, bem como a sua exploração industrial e comercial, sob quaisquer formas e aplicações; a fabricação e comércio de artefatos de ferro, aço e outros metais, notadamente máquinas em geral, ferramentas, utensílios, peças de reposição; a importação e a exportação; a fabricação e comercialização de autopeças; caldeiraria de materiais em ferro e aço.
- § Único -** A sociedade poderá, ainda, explorar outras atividades afins e correlatas, que sejam complementares ou que possam interessar, direta ou indiretamente, aos objetivos principais, podendo, também, participar de outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, comprando e vendendo participações societárias.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Artigo 3º - A sociedade, por ato do Conselho de Administração poderá autorizar a Diretoria, à criar, instalar e manter filiais, depósitos, agências ou escritório em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 39.539.543,00 (Trinta e nove milhões quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais). representado por 22.500.000 (vinte e dois milhões e quinhentos mil) ações nominativas, sem valor nominal, integralmente realizado e dividido em 9.750.000 (Nove milhões setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e 12.750.000 (Doze milhões setecentos e cinquenta mil) ações preferenciais nominativas.

§ 1º - A Companhia é autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, sem proceder alteração Estatutária, na forma do artigo 168 da Lei 6.404/76, até o limite máximo de R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais) ou até o limite máximo total de 30.000.000 (Trinta Milhões) de ações ordinárias e preferenciais.

§ 2º - As ações terão a forma escritural e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM contratada pela Companhia, para prestar serviços das ações escriturais e não serão representadas por certificados.

§ 3º - É facultada a instituição depositária das ações a cobrança do custo do serviço de transferência da propriedade das ações, observados os limites máximos legais.

§ 4º - As ações são indivisíveis perante a Companhia.

§ 5º - Cada ação ordinária escritural dará direito a um voto nas deliberações de Assembleias Gerais.

§ 6º A companhia é autorizada a efetuar o resgate de ações ao portador, mediante aprovação de acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

direito a voto. As condições e valores da operação de resgate serão definidos em assembleia geral extraordinária.

Artigo 6º- As ações preferenciais não gozarão de direito de voto, respeitadas, no entanto, as disposições de Lei. As ações preferenciais terão:

- a) direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, pelo menos 10% (dez por cento) maior que o atribuído a cada ação ordinária;
- b) preferência, em caso de liquidação da Companhia, no reembolso do capital social;
- c) se a companhia deixar transcorrer 3 (três) exercícios consecutivos sem a distribuição dos dividendos acima, as ações preferenciais adquirirão o direito de voto, direito este que perderão quando forem distribuídos dividendos.

Artigo 7º- Aos acionistas são asseguradas todas as preferencias ou vantagens que a Lei lhes oferece.

Artigo 8º- Os acionistas, na proporção das ações que possuem, terão direito de preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações, nos termos do artigo 171 da Lei 6.404/76.

§ 1º - O prazo para exercício do direito de preferência será de trinta dias, contados da data de publicação, no Diário Oficial, da ata de autorização do respectivo aumento, ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado, até o dobro.

Artigo 9º- A Companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, mediante aprovação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e regulamentares que regem a matéria.

Artigo 10º- A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, por ato do Conselho de Administração, outorgar opções de aquisição de ações a seus administradores, a seus empregados que prestem serviços à Companhia ou à Sociedade sob seu controle, nos termos do § 3º do artigo 168 da Lei 6.404/76.

Artigo 11º- A alienação, direta ou indireta, do controle da Companhia, somente poderá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

se obrigue a fazer oferta pública de aquisição das ações com direito a voto de propriedade dos demais acionistas da Companhia, de modo a lhes assegurar o preço no mínimo igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle, nos termos do artigo 254-A da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

- Artigo 12º -** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou na forma da lei, ordinariamente durante os 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, em todas as oportunidades em que os interesses da sociedade assim o exigirem.
- Artigo 13º -** A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de anúncios publicados na imprensa, nos termos legais, dele devendo constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, hora e local da reunião.
- Artigo 14º -** Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração; na sua ausência ou impedimentos, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou diretor presidente da Companhia.
- Artigo 15º -** Nas reuniões de Assembleia Geral prevalecerão sempre as deliberações da maioria do capital social com direito a voto, quando aplicável, nelas representado, salvo disposição em contrário, de lei ou do presente Estatuto Social.
- § Único -** Nas reuniões de Assembleia Geral, somente poderão tomar parte nas votações os acionistas cujas ações ordinárias ou ações preferenciais com direito a voto, quando aplicável, estejam inscritas nos registros competentes.
- Artigo 16º -** A Companhia poderá solicitar, dentro do prazo fixado no anúncio de convocação, a entrega, na sede social, de procurações e demais documentos relativos à representação de acionistas nas Assembleias Gerais.
- Artigo 17º -** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração da Administração, inclusive benefícios de qualquer natureza, remunerações variáveis e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

estabelecer os critérios para rateio da remuneração de cada Conselheiro e Diretor.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 18º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, constituídos por pessoas residentes no país, cuja composição e atribuições são as que a legislação vigente e o presente Estatuto determinarem, podendo ser reeleitos.

§ 1º - O prazo de gestão dos membros da Administração é de 3 (três) anos.

§ 2º - Os membros da Administração serão investidos em seus cargos mediante à assinatura no “termo de posse” no livro de atas do Conselho de Administração.

§ 3º - Os administradores perceberão, além da remuneração referida neste Estatuto Social, a participação nos lucros estabelecida no Artigo 32º, §2 deste Estatuto, sendo que o valor da participação para cada membro será proporcional à remuneração estabelecida para cada um.

§ 4º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-presidente ou principal executivo da Companhia, poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 19º - O Conselho de Administração compor-se-á de, no mínimo, 03 (três) membros e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos, acionistas, eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral, que poderá destituí-los a qualquer tempo.

§ 1º - Até no máximo de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração, poderá ser eleito para cargo de Diretor.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

§ 2º - O Conselho de Administração, se reunirá com o quórum de no mínimo 2 (dois) membros, quando for convocado pelo seu presidente.

§ 3º - Suas resoluções tomadas por maioria dos votos, cabendo ao presidente, além do próprio, o voto de desempate.

Artigo 20º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos pelos seus pares, por maioria de votos, na primeira reunião após a posse dos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O Presidente do Conselho, em suas ausências ou impedimentos temporários será substituído pelo Vice-Presidente, e na ausência deste, por Conselheiro que o Presidente indicar.

§ 2º - No caso de renúncia, vacância ou impedimento definitivo dos demais cargos de Conselheiros, seus substitutos serão nomeados pelos remanescentes. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

§ 3º - Os substitutos eleitos para preencher o cargo vago complementarão o prazo de mandato dos substituídos.

Artigo 21º - O Conselho de Administração reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês, e extraordinariamente por convocação de seu Presidente, ou pela maioria de seus membros.

§ 1º - A convocação, na qual constará a pauta da reunião, será feita através de, comunicação eletrônica, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 48 horas.

§ 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente.

§ 3º - Das reuniões do Conselho de Administração lavrar-se-ão Atas.

Artigo 22º - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que a Lei lhe reserva, especialmente:



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

- a. Fixar a orientação geral dos negócios, aprovando as diretrizes, políticas e objetos básicos, para todas as áreas de atuação da Companhia;
- b. Aprovar os planos de trabalho e o orçamento anual, bem como qualquer modificação nele introduzida durante o exercício social;
- c. Aprovar os planos de investimentos e de desinvestimentos ou os novos programas de expansão da Companhia;
- d. Eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes as atribuições;
- e. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- f. Atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da Administração da Companhia;
- g. Fixar a remuneração dos diretores, que será composta de honorários fixos, plano de remuneração variável (bônus trimestrais e gratificações anuais) e benefícios, além da participação nos lucros estipulada no artigo 32.
- h. Escolher e destituir auditores independentes;
- i. Convocar a Assembleia Geral, nos casos previstos em Lei ou Estatutários ou quando julgar conveniente;
- j. Presidir as Assembleias Gerais ou designar um representante para a função;
- k. Submeter à deliberação da Assembleia Geral, proposta da Administração de alteração desde Estatuto;
- l. Autorizar a realização de gastos com serviços assistenciais, desportivos, recreativos e culturais, próprios ou de terceiros, destinados independentemente a todos os empregados da Companhia, ou da comunidade;
- m. Autorizar a Diretoria sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeitos de aquisição, cancelamento, permanência em



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

tesouraria, alienação e outorga de opção de compra ou subscrição de ações, quando uma destas modalidades for de interesse e conveniência da Companhia;

- n. Fixar o preço de emissão de ações oriundas de aumento de capital, podendo destinar parte do preço a formação de reserva de capital, observadas as prescrições legais;
- o. Mediante proposta da Diretoria, autorizar a aquisição, alienação, bem como sobre a aquisição de participação em outras sociedades;
- p. Manifestar-se, ao final de cada exercício social, sobre o Relatório da Administração, demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- q. Deliberar qual a forma de distribuição de rendimentos para os acionistas em cada exercício;
- r. Deliberar sobre o pagamento de dividendo, conforme disposto no artigo 32º, em seu parágrafo 2 letra “c”, deste Estatuto;
- s. Deliberar sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido, na forma e condições referidas no parágrafo 3º do Artigo 32 deste Estatuto, que poderão ser considerados como antecipações de pagamento do dividendo obrigatório;
- t. Determinar, nos termos fixados pela Assembleia Geral e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei nº. 6.404/76, as regras e condições para emissão de debêntures, bem como alterar, prorrogar e/ou repactuar tais regras e condições;
- u. Deliberar sobre a emissão de notas promissórias para colocação pública ("Commercial Papers"), estabelecendo as condições de emissão;
- v. Aprovar e acompanhar o planejamento estratégico;
- w. Definir e apresentar à Assembleia Geral as empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia nos casos de OPA-Oferta Pública de Aquisições de ações, para cancelamento de registro de Companhia de capital aberto;



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

- x. Autorizar a contratação de instituição financeira administradora de ações escriturais;
- y. Deliberar a respeito do plano de outorga de opções de ações aprovado pela Assembleia Geral;
- z. Autorizar a Diretoria a onerar bens do ativo permanente, a constituir ônus reais, a conceder garantias a obrigações de terceiros, transigir e renunciar direito da Companhia, bem como a prestar fianças, caução ou avais em negócios da própria sociedade ou de sociedades interligadas, coligadas ou controladas, e, ainda, a terceiros desde que do interesse da sociedade, quando de valor superior a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da companhia

CAPÍTULO VI - DIRETORIA

Artigo 23º - A Diretoria será composta de até 04 (quatro) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, permitida a reeleição, sendo o mandato coincidente com o do Conselho de Administração.

§ 1º - Dos Diretores, um deles será eleito Diretor Presidente;

§ 2º - Aos demais Diretores, sem designação, a prática dos atos pertinentes às respectivas áreas de atuação, que deverão ser fixadas pelo Conselho de Administração.

§ 3º - Um dos Diretores terá a designação de Diretor de Relações com Investidores, a fim de atender as exigências legais, podendo, entretanto tal função ser exercida pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos demais Diretores, cumulativamente ou não.

Artigo 24º - O Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Diretor designado pelo Conselho de Administração. Os demais Diretores substituir-se-ão mútua e cumulativamente ou pelo Diretor Presidente, no desempenho de suas funções na ocorrência de ausências ou impedimentos temporários.

§ Único- Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá proceder à nova eleição no prazo de até



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

05 (cinco) dias contados do evento. Ocorrendo vaga nos demais cargos de Diretor, caberá ao Conselho de Administração optar pelo exercício de cargo cumulativo entre os Diretores remanescentes ou proceder à nova eleição.

Artigo 25º - Atribuições dos Diretores:

- i)** A gestão dos negócios em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição ou convenientes ao estabelecidos no objeto social;
- ii)** O cumprimento dos atos necessários ou convenientes, os quais seja por lei ou por este Estatuto, de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
- iii)** Celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, mesmo para aquisição ou oneração de bens do ativo permanente, constituir ônus reais e prestar garantias a obrigações de terceiros, observados os preceitos e limites atribuídos pelo Conselho de Administração.

§ 1º - Caberá aos Diretores, isoladamente, representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

§ 2º - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores, especificando os poderes conferidos e os limites de competência, devendo ter prazo determinado de validade, exceto para fins judiciais.

§ 3º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à Diretoria constituir procuradores, em nome da Companhia, especificando os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, que não poderá ser superior ao da Diretoria, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

§ 4º - Todo e qualquer ato, contrato ou documento, que envolva a responsabilidade da Companhia, somente terá validade se assinado por 02 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, com poderes especiais.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Artigo 26º - Os Diretores são responsáveis, solidariamente, pelos prejuízos que causarem a Companhia, quando procederem com culpa, dolo ou violação da Lei ou deste Estatuto, sendo-lhes vedado:

- a) Prestar fiança, dar caução, avais ou endossos de favor em negócios alheios ou estranhos a Companhia, salvo o previsto no parágrafo 2º artigo 34º, deste Estatuto;
- b) Utilizar-se do nome da Companhia em transações alheias ou estranhas ao objeto social;
- c) Praticar ato de liberalidade à custa da Companhia;
- d) Tomar empréstimos pessoais da Companhia, sem previa autorização da Assembleia Geral;
- e) Intervir em qualquer operação em que tenha interesse apostado ao da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem outros Diretores, cumprindo cientifica-los de seu impedimento.

Artigo 27º - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, suas resoluções ou decisões, tomadas por maioria de votos, serão transcritas no livro “atas de reuniões da Diretoria”, cabendo ao Diretor Presidente o voto qualidade, no caso de empate.

Artigo 28º - Compete ao Diretor-Presidente:

- i) Praticar, investido de plenos poderes que a Lei permite, os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;
- ii) Exercer a direção superior da Companhia e estabelecer as diretrizes para as atividades da Companhia em todos os setores;
- iii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- iv) Fazer cumprir as decisões emanadas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- v) Conduzir os negócios e acompanhar seus resultados.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Artigo 29º - Compete aos demais Diretores:

- i) Dirigir as áreas de sua competência de acordo com as atribuições e poderes fixados pelo Conselho de Administração e os previstos neste Estatuto, e as atribuições especiais que foram designadas pelo Diretor Presidente;
- ii) Fazer cumprir as diretrizes estabelecidas para as atividades da Companhia, coordenando as atividades executivas;
- iii) Cooperar com o Diretor Presidente na gestão, supervisão e administração geral dos negócios da Companhia;
- iv) Dirigir e coordenar as atividades das áreas de atuação, com as atribuições e responsabilidades que lhes forem individualmente conferidas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Artigo 30º - A Companhia terá um conselho Fiscal que funcionara nos exercício sociais em que for estalado a pedido de acionistas que representem, no miminho, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, observado, ainda, o disposto na legislação aplicável.

§ 1º - O Conselho Fiscal poderá ser integrado por no mínimo 03 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, observando o mínimo legal.

§ 2º - Cada período de funcionamento terá início na data da instalação e terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente.

§ 3º - As regras sobre competência, requisitos, impedimentos, pareceres, representação, deveres e responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal, estão descritas no regulamento interno e nas estabelecidas em Lei.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 31º - O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro de cada ano e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras legalmente determinadas.

§ 1º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar Balanço em qualquer época do exercício social, podendo declarar dividendos à conta dos lucros apurados, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, “ad referendum” da Assembleia Geral.

§2º- A companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, calculados sobre o Patrimônio Líquido, podendo o valor líquido dos referidos juros, quando creditados ou pagos, serem imputados ao valor do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 2º na letra “c” do Artigo 32 deste Estatuto Social.

CAPÍTULO IX - DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 32º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão sobre o imposto de renda:

§ 1º - Do lucro líquido que remanescer, poderá ser atribuído uma participação aos membros da Administração no montante de até 10 % (dez por cento) dos lucros, ou à sua remuneração anual, se este limite for menor, calculado na forma prevista nos artigos 152 e 190 da Lei 6.404/76, a qual somente farão jus se pago o dividendo obrigatório de que trata a letra “b” do parágrafo segundo.

§ 2º - O lucro remanescente, após as deduções legalmente previstas, inclusive as disciplinadas no parágrafo anterior, terá a seguinte destinação:

a) 5 % (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que está atinja a 20 % (vinte por cento) do capital social;

b) O saldo remanescente após a constituição da reserva legal e a



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

distribuição dos dividendos obrigatórios, terá o limite máximo que não poderá exceder, em conjunto com a reserva legal, o valor do capital social, para a formação de reserva orçamentaria para investimentos, com a finalidade de modernizar o parque industrial da Companhia, observando o seguinte critério: apresentação do projeto e orçamento prévio pela Diretoria, com a devida aprovação pelo Conselho de Administração;

- c) No mínimo 25 % (vinte e cinco por cento) para a distribuição dos dividendos obrigatórios entre os acionistas, na proporção das ações de cada um, respeitando-se o disposto no artigo 6º deste Estatuto;
- d) Eventual saldo terá a destinação que a Assembleia Geral determinar;
- e) No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (c) acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

§ 3º - O conselho de Administração poderá deliberar sobre a distribuição de juros sobre capital próprio, e a imputação e dedução do dividendo obrigatório, do valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, com base no artigo 9º, parágrafo 7º da Lei 9.249/95.

CAPÍTULO X – LIQUIDAÇÃO

Artigo 33º - A Companhia entrará em dissolução e liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração nomear o liquidante e fixar sua remuneração.

§ Único - O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal funcionarão durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º - Todos os documentos, cheques, endossos de cheques, notas promissórias ou letra de câmbio, correspondências, aceite de duplicatas, nomeação de

97



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

empregados, procuradores ou representantes, contratos, escrituras públicas ou particulares, compra, venda e oneração de bens móveis, letras de câmbio e seu aceite, emissão de notas promissórias, bem assim as procurações, serão conforme o caso, assinados emitidos, endossados e aceitos por dois diretores, ou por um diretor em conjunto com um procurador legalmente constituído, ou, ainda, por procurador ou procuradores especialmente designados por dois diretores para cada finalidade, devendo os poderes estarem devidamente delimitados, inclusive no tempo de vigência da diretoria, no respectivo instrumento de mandato.

§ 1º - Os contratos de empréstimos industriais, garantidos por penhor industrial ou mercantil, ou por alienação fiduciária serão assinados por dois diretores, na forma descrita neste artigo, os quais convencionarão o limite do empréstimo, condições de prazo, juros e demais encargos, amortizações e as garantias exigidas para tal fim, podendo assumir em nome da companhia todas as obrigações, e ainda individualmente, a de fiéis depositários.

§ 2º - É permitido a diretoria prestar fianças em nome da companhia, em processos fiscais ou para-fiscais, sem quaisquer restrições.

§ 3º - Para a emissão de duplicatas, nas propostas e endossos de títulos em operações de crédito, desconto, cobrança ou caução efetuadas com bancos ou outras instituições financeiras, bastará a assinatura de um diretor.

Artigo 35º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais em vigor.

ESTATUTO CONSOLIDADO PELA AGO/AGE DE 30/04/97, AGO 31/03/98, AGE 30/04/98, AGE 22/02/99, AGO/AGE 30/04/99, AGE 31/12/99, AGO/AGE 28/04/00, AGO 26/04/01, AGO/AGE 30/04/02, AGE 24/10/02, AGE 03/12/02, AGEsp. 03/12/02, AGEsp. 07/02/03, AGO 30/04/03, AGO 30/04/04, AGO/AGE 10/05/05, AGO 28/04/06, AGO 30/04/07, AGO 30/04/2008, AGE 06/01/2009, AGE 27/05/2010, AGE 17/10/2013, AGE 27/02/2014.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925
CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil
Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Os efeitos jurídicos e econômicos, em atendimento ao disposto no art. 11, da Instrução 481/09, da CVM.

Todos os direitos conferidos estão mantidos pela proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia e pela Lei das S/A's, aplicáveis, possibilitando maior benefício para os acionistas. O efeito jurídico e econômico da alteração e consolidação, resume-se na readequação da sistemática adotada com a política atual da companhia.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

ANEXO I

Boletim de voto – AGO/AGE da ELECTRO AÇO ALTONA S/A, 26/04/2018

1. Nome do Acionista
2. CNPJ ou CPF do Acionista
3. Endereço de e-mail para envio ao acionista da confirmação do recebimento do boletim pela Companhia
4. Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução nº 481. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado valido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: <ul style="list-style-type: none">- Todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;- Todas as suas páginas deverão ser rubricadas;- Ao final, o acionista ou seu (s) representante (s) legal (s), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, devera assinar o boletim; e- Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização. Importante esclarecer que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste boletim, é anexo, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Electro Aço Altona, no seu site de Relações com Investidores (www.itauinvestidores.com.br), bem como nos sites.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Electro Aço Altona (www.ri.altona.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliados (www.cvm.gov.br).

5.Orientação para envio do boletim

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distancia poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente a Companhia, ou(ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientação abaixo:

5.1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviço – Sistema de voto a distancia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distancia por intermédio de prestadores de serviços devesa transmitir as suas informações de voto a seus respectivos agentes de custodia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinados. Para tanto, os acionistas devesão entrar em contato com os seus agentes de custodia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Os agentes de custodia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas a Central depositaria da Electro Aço Altona S/A que, por sua vez, gerara um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, o acionista devesa transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custodia, ou seja até 19/04/2018.

Vale notar que, determinado pela Instrução CVM nº 481, a central depositaria da Electro Aço Altona, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custodia desconsiderara eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição de CPF ou CNPJ.



Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Instrução CVM nº 481, desconsiderara eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo numero de inscrição no CPF ou CNPJ.

5.2. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distancia poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos para Rua Engenheiro Paul Werner, nº 925, CEP: 89030-900 Blumenau-SC, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

- (i) Via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado assinado; e
- (ii) Copia autenticada dos seguintes documentos

(a) Para pessoas físicas:

- Documento de identidade com foto do acionista

(b) Para pessoas jurídicas:

- Ultimo estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e

- Documento de identidade com foto do representante legal.

(c) Para fundos de investimentos:

- Ultimo regulamento consolidado do fundo;
- Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a politica de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

representação; e

- Documento de identidade com foto do representante legal.

O acionista pode também, se preferir, em vias digitalizadas deste boletim e dos documentos acima mencionadas para o endereço eletrônico <http://www.itau.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/> que, nesse caso, também será necessário o envio da via original deste boletim e da cópia autenticada dos documentos requeridos até o dia 19/04/2018, inclusive, para a R: Engenheiro Paul Werner, nº 925, CEP: 89030-900 Blumenau-SC, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classes profissional oficialmente reconhecidas. Seguintes documentos de identidade, desde que com fotos: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissionais oficialmente reconhecidas.

Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentação exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº481.

Caso este boletim seja eventualmente encaminhado diretamente a Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item (ii) acima, este será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado no item 3 acima.

O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 7 dias antes da data da Assembleia geral, ou seja, até, **19/04/2018, (inclusive)**. Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data também serão desconsiderados.



ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Rua Engº Paul Werner, 925

CEP 89030.900 | Blumenau | SC | Brasil

Fone: 55 (47) 3321.7788 | 55 (47) 3321.7799



www.altona.com.br

Deliberações/ Questões relacionadas à Assembleia Geral Ordinária

1- Aprovar relatório anual dos administradores, Demonstrações Financeiras. Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;

() Aprovar () Rejeitar () Abster-se

2- Deliberar sobre a proposta da administração de destinação dos lucros acumulados referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;

() Aprovar () Rejeitar () Abster-se

3- Aprovar a ratificação a deliberação dos JSCP efetuados em setembro de 2017 já pagos e/ou creditados;

() Aprovar () Rejeitar () Abster-se

4- Aprovar fixação da remuneração global dos administradores;

() Aprovar () Rejeitar () Abster-se

Deliberações/ Questões relacionadas à Assembleia Geral Extraordinária

1- Aprovar aumento do capital social, mediante a capitalização do saldo de lucros a destinar, com bonificações de ações;

() Aprovar () Rejeitar () Abster-se

2 - Aprovar as alterações e modificações estatutárias propostas, e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme contido na Proposta da Administração, que se encontra a disposição dos acionistas na sede social da Companhia e no site da CVM.

() Aprovar () Rejeitar () Abster-se